



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

19ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA

EM: 10.12.2025

INÍCIO: 10h21min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO

SR. PEDRO FERNANDES

SECRETÁRIO: SR. EYDER BRASIL

SR. ALAN QUEIROZ

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sob a proteção de Deus e, em nome do povo rondoniense, iniciamos nossos trabalhos e declaro aberta a 19ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Peço dispensa, Presidente, da leitura da Ata.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está dispensada a leitura da Ata e determino sua publicação no Diário Oficial deste Poder.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder a leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1232/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 294. Altera e acresce dispositivos à Lei nº 6.150, de 8 de setembro de 2025.

A matéria se encontrava com pedido de vista do Deputado Delegado Camargo, mas foi devolvida nesta manhã, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Já tem o parecer do Deputado Cirone Deiró, então vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem...

O SR. DELEGADO CAMARGO - Para discutir, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Espera aí, eu estava cometendo uma falha aqui.

O SR. DELEGADO CAMARGO - É, não foi nem dado o parecer ainda, que eu pedi vista. Tem o parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Primeiro o Deputado Delegado Camargo tem de entregar a vista, para depois discutirmos.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Sim, a vista eu já entreguei.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O Deputado Cirone Deiró deu o parecer? Deu, não é? Deu, deu, deu, deu.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - É só votar o parecer e votar o projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está bom. É, foi dado, sim. Tem razão.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Pode votar o parecer, eu vou me manifestar na discussão da matéria.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em discussão, o parecer.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Presidente, o parecer é com Emenda.

O SR. ALAN QUEIROZ - Quero discutir, Presidente. Só mesmo, rapidamente, parabenizar, agradecer ao nosso Deputado Delegado Camargo, que mais uma vez cumpre o que fala, e isso é importante, deputado. E, na política, eu entendo que a gente precisa cada vez mais conquistar a confiança das pessoas através das nossas atitudes. E Vossa Excelência, ontem, fez um compromisso, embora, até mesmo em algum momento o nosso líder do governo se manifestou que poderia deixar para um outro momento, em virtude da urgência da urgência, dos projetos da Saúde, mas mesmo assim, Vossa Excelência encaminhou o projeto para ser votado hoje.

Tem muitos empresários e comerciantes aguardando esse projeto. E eu quero parabenizar Vossa Excelência e esta é a nossa manifestação ao parecer, agradecendo e parabenizando também ao Deputado Cirone Deiró, que também se debruçou, o Deputado Laerte Gomes, o nosso presidente; enfim, todos os deputados que estão preocupados para que a gente possa, o mais rápido possível, ter a implementação.

Porque após a votação do projeto, existe uma tramitação para implementar isso dentro do sistema, para que a população, que tem a necessidade de pagar os seus débitos, enfim, possa fazê-lo, o mais rápido possível, Presidente.

Obrigado. Era isso.

O SR. PEDRO FERNANDES - Presidente, depois do Deputado Delegado Camargo, quero comentar também.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos aprovar o parecer, depois a gente discute o projeto. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer com Emenda.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - É o parecer com Emenda, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, senhor.

O SR. DELEGADO CAMARGO - O Deputado Delegado Camargo contra o parecer. O parecer, só pela legalidade ou constitucionalidade. É isso que a gente analisa no parecer.

Então, depois nós vamos discutir a matéria.

Em relação ao parecer, eu sou contra.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registre-se o voto contrário do Deputado Delegado Camargo, por favor. **Aprovado o parecer com Emenda.**

Agora sim, nós vamos à discussão do projeto. Eu quero disponibilizar a fala aos deputados que quiserem discutir o projeto.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Delegado Camargo para discutir.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Presidente, é só lembrando que o projeto tem uma Emenda.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, tem a Emenda no projeto também.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Ok. É o parecer com a Emenda.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É o parecer com a Emenda. Quem se inscreveu primeiro? O Deputado Pedro Fernandes? Delegado Camargo? Então, com a palavra, o nobre Deputado Delegado Camargo.

E, eu queria, antes, agradecer a postura, obrigado, Deputado Camargo, por entender a importância desse projeto e devolver a vista e estudar num tempo tão rápido. Então, parabéns pela dedicação.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Obrigado, Presidente. Não tenho problema de acordar cedo para trabalhar, hoje eu acordei bem cedo.

Mas eu quero discutir isso com muita seriedade aos colegas e deixar registrado aqui nesta Casa, porque quero acreditar que todos, a partir de agora, inclusive meus colegas deputados que não estão aqui presentes, saibam aquilo que será votado.

Você, povo de Rondônia, que talvez não saiba, vai ficar registrado aqui.

Presidente, por gentileza, apenas me informe, por favor, quais os colegas deputados que não estão na Sessão;

que constam aí no painel – os que não estão presentes. Só para eu saber.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Cássio Gois.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Deputado Cássio não está.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Delegado Lucas.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Deputado Delegado Lucas.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – A Deputada Dr^a Taíssa.

O SR. DELEGADO CAMARGO – A Deputada Dr^a Taíssa.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O Deputado Edevaldo Neves.

O SR. DELEGADO CAMARGO – O Deputado Edevaldo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. DELEGADO CAMARGO - O Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O Deputado Ismael Crispin.

O SR. DELEGADO CAMARGO - O Deputado Ismael Crispin.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O Deputado Jean Oliveira.

O SR. DELEGADO CAMARGO - O Deputado Jean Oliveira.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O Deputado Laerte Gomes.

O SR. DELEGADO CAMARGO - O Deputado Laerte Gomes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O Deputado Marcelo Cruz.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Estes, estão ou não estão?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não estão, esses.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Ribeiro do Sinpol e Deputada Rosangela Donadon.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Então, olha só, me chama muito a atenção, porque quem mais insistiu que esse projeto fosse votado hoje foi o Deputado Cirone Deiró e o Deputado Ezequiel Neiva, que até há pouco estava ali. E eu expliquei para ele esse projeto. Ele mandou uma mensagem pedindo que votasse e eu devolvi. Então, eu já acho estranho a ausência deles aqui nesta votação. Mas, eu vou continuar e vou explicar.

Vamos lá. Do que se trata desse projeto? Caso os colegas, não sei se tiveram a oportunidade de ler. Ele traz três coisas: primeiro, prorroga o prazo de adesão ao Refaz até o dia 29 de dezembro deste ano. É a primeira alteração desse projeto.

Em segundo lugar, reduz a parcela que você deve pagar, o percentual que você deve pagar na primeira parcela do financiamento. No projeto original do Refaz, que votamos anteriormente, teria que pagar 20% do débito. O Estado agora baixa por 10%. E há uma Emenda do Deputado Alex Redano baixando para 1%. Então, essa é a alteração, segunda alteração.

E a terceira alteração, essa lei cria alguns mecanismos para restituir os valores pagos a maior.

Presidente, eu não preciso nem pegar o projeto para folhear, porque eu me debrucei sobre todo ele. E aqui eu quero fazer alguns alertas, muito específicos, porque, a meu ver, da forma como será encaminhado para a votação, de forma intencional, pode configurar, inclusive, ato de improbidade administrativa, previsto no artigo 7º da Lei 8.429, que é a Lei de Improbidade. O que diz esse artigo 7º?

Eu quero fazer o alerta. E eu vou mostrar tudo aqui para que depois não digam: "Ah, a gente não sabia" ou "não tinha conhecimento". Não, não. Se for votar, está sendo votado de forma intencional. Então, vou deixar bem claro o que fala o artigo 7º aqui da Lei de Improbidade Administrativa. Um momentinho, por favor. Desculpa, não é artigo 7º; Artigo 10º, inciso VII. Vou achar. Diz assim. Artigo 10º. Não está abrindo a lei aqui, espera aí, travou.

Enfim, por que eu estou dizendo? Eu sei de cabeça. É quando você concede qualquer tipo de benefício fiscal sem observar todos os dispositivos que a legislação autoriza. E por que eu estou dizendo isso? O próprio governo, no projeto que encaminhou para cá, há um parecer do Procurador do Estado dizendo que o projeto só deveria ser encaminhado à Assembleia Legislativa caso tivesse o impacto orçamentário-financeiro resultante da extensão desse prazo e da redução dos percentuais a serem pagos no momento da primeira parcela ao aderir ao programa.

Veja, estimativa de impacto orçamentário-financeiro que pede a Lei de Responsabilidade Fiscal, não tem. Demonstração de atendimento à Lei de Diretrizes Orçamentárias, não tem. Apresentação de medidas de compensação, não tem. Compatibilidade com metas fiscais, não tem. Tudo ausente nesse projeto.

Nós temos dois precedentes muito interessantes, um aqui do Estado de Rondônia e um de Roraima, em leis semelhantes a essa, declaradas inconstitucionais. Repito, o próprio parecer da PGE condiciona a constitucionalidade desse projeto que querem votar ao encaminhamento desses documentos, que – repito – não tem. Não tem. Mas há algo que me causa ainda certa perplexidade, é que o parecer da Sefin, contrário ao que diz a PGE, afirma que não há impacto. Veja, nem o governo se entende.

Então eu sou, sim, a favor desse projeto. Eu gostaria que os comerciantes, empresários pudessem acertar as suas dívidas, parcelar. Mas também a gente não pode esquecer que se eles não estão conseguindo pagar a carga tributária e precisam parcelar, é que os impostos que esse governo colocou estão altíssimos. Isso é culpa do próprio governo. Bate com uma mão, aumentando a carga tributária, o ICMS, para o Estado, e depois quer fazer carinho com a outra, parcelando. É isso que estão fazendo aqui.

Agora, veja, eu não posso concordar, até mesmo em razão do conhecimento jurídico que tenho, de que um projeto que é uma verdadeira aberração jurídica, se esta Casa aqui aprovar. Repito, estão colocando em risco o mandato do Governador. Governador Coronel Marcos Rocha, o senhor viu o que está sendo votado aqui? O senhor pediu para a sua base aprovar. Depois não vá alegar que o senhor não sabia, porque o ato de improbidade exige dolo do governante, a intenção de votar, mesmo sabendo que está errado. E eu estou dizendo para o senhor e para todos: está errado. Vou juntar os documentos.

Vou ler o último parágrafo que coloquei aqui no meu documento. Peço que a Mesa junte. "A aprovação do projeto sem as adequações necessárias" – que são esses documentos – "representaria um precedente perigoso para a gestão fiscal do Estado de Rondônia, além de expor a norma a uma quase certa contestação judicial por inconstitucionalidade.". Vou continuar lendo. Vou juntar no documento isso.

Por fim, alerta, alerta que a aprovação de forma intencional da matéria da forma como está instruída e proposta, poderá ensejar a responsabilidade por improbidade administrativa, prevista no art. 10, VII da Lei de Improbidade, cabendo a esse parlamentar – a mim – comunicar os órgãos necessários.

Razão pela qual, senhores deputados, aqueles que aqui estão presentes e aqueles que estão on-line, estou avisando, se votarem do jeito que está, se votarem do jeito que está, há risco para as finanças e, a meu ver, inclusive, responsabilidade do gestor. Razão pela qual, Presidente, está tudo aqui. Se quiserem interromper a Sessão para ler o meu documento que fiz desde manhã cedo, me coloco à disposição.

Se quiserem suspender para chamar o Secretário Luis Fernando, que inclusive ontem mentiu para os prefeitos, fui obrigado a desmenti-lo publicamente, quando afirmou que duas ADINs (Ações Diretas de Inconstitucionalidade) tinham sido recorridas, aquilo era uma mentira. Se quiser chamar ele aqui, pode chamar. Suspende.

Quer chamar o Thiago Alencar, Procurador, chama também. Está aqui o documento. Agora, se quiserem votar, podem votar. Eu não faço parte disso e é por essa razão que se colocarem para votar agora eu vou me abster.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Questão de ordem, Deputado Cirone Deiró.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra para discutir o projeto com Emenda, nobre Deputado Cirone Deiró. Deixa eu anotar aqui. Depois, Deputado Pedro Fernandes.

O SR. PEDRO FERNANDES - Eu dispenso.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Presidente, ontem nós já havíamos sido alertados pelo Excelentíssimo Deputado Delegado Camargo em relação a esse projeto e eu tive o cuidado de ligar para a Casa Civil para passar esse questionamento que o Deputado Camargo fez.

E eu acompanhei esse projeto desde a sua criação, que na verdade existe um projeto-mãe em que foi apresentado todos os estudos de impacto do projeto. E esse projeto hoje nós estamos votando só para adequar, como falei ontem, na questão de as pessoas aderirem ao Refaz, porque lá no projeto-mãe, no projeto original, dizia que a Sefin teria que fazer todos os cálculos e aí a empresa aderiria. E nós só estamos tirando essa trava porque a Sefin não teve tempo hábil para fazer todos os cálculos necessários para que fosse aderido através do devedor. Então, isso já está demonstrado lá no projeto-mãe.

Segundo questionamento do deputado em relação ao prazo. Na verdade, inicialmente se pedia para estender o prazo até março de 2026 e isso não foi feito porque realmente entende-se que teria um impacto. Então, continua como no projeto-mãe até o dia 29 de dezembro.

O terceiro e último questionamento do Deputado Camargo em relação à diminuição da alíquota de 20% para 10% pelo governo e nós estamos votando a Emenda de Vossa Excelência para 1%. Esse caso aí é para pessoas que já tinham parcelamento, pararam de pagar e querem novamente fazer o parcelamento. Então, não está embutida a dívida que o cara tem com o Estado. É simplesmente para a pessoa não ficar com vício. Tirou a Certidão, para de pagar. Daqui a seis meses tira a Certidão e começa a pagar de novo. Tem um valor que

tem que ser uma entrada maior. Porque hoje, para fazer o primeiro parcelamento, não se exige entrada nenhuma.

Então, é só para ter uma questão, para ter um regramento para a pessoa não ter esse vício de toda vez, tirou a certidão, paga uma parcela e continua com a Certidão. Então, nós estamos votando de forma muito tranquila esse projeto, beneficiando nossos empresários, beneficiando nossos produtores, que possam ter aí, seu nome fora do Cadin (Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados), fora dos inscritos em débito na Receita Estadual.

Então seria isso, Presidente. Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado. Mais algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, só para deixar bem claro, ninguém ficou com dúvida, todo mundo sabe o que nós estamos votando aqui, acredito que sim.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está em discussão. Algum deputado mais quer discutir? Mais algum deputado quer discutir? não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Deputado Delegado Camargo, abstenção.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O Deputado Camargo se abstém. **Aprovado o Projeto de Lei 1232/2025, com Emenda. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1240/2025 DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Institui o Programa Estadual de Assistência Integral à Obesidade e ao Diabetes mellitus Tipo 2 - DM2 no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

Falta parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Nós agora teremos uma sequência, meus amigos, de projetos de deputados. Nós temos muitos projetos, então são Projetos de Decreto Legislativo de moções de aplauso. Então, pedir a gentileza dos deputados aqui me ajudarem nos pareceres.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Bom dia, Presidente. Deputado Cássio Gois, registrar a presença, por favor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registra a presença do nobre Deputado Cássio Gois.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero convidar aqui o Deputado Pedro. Como tem muitos projetos que são do Deputado Eyder, eu gostaria de convidar o Deputado Pedro Fernandes para dar o parecer e depois inverte.

Convido o Deputado Pedro Fernandes para proceder ao parecer em plenário.

O SR. PEDRO FERNANDES - Projeto de Lei 1240/2025, de autoria do Deputado Luis do Hospital, que "Institui o Programa Estadual de Assistência Integral à Obesidade e ao Diabetes mellitus Tipo 2 - DM2 no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS do Estado de Rondônia, e dá outras providências."

O projeto de autoria do Deputado Luis do Hospital está dentro das normas legislativas. Meu parecer é favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado Deputado Pedro Fernandes. Em apreciação o parecer, algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis ao parecer permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos à votação do projeto. Em discussão. Em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1240/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 796/2025 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe a política de

Educação Inclusiva para as Pessoas com Deficiência, Transtornos Globais de Desenvolvimento, Doenças Raras, Altas Habilidades ou Superdotação e Síndrome de Down nas instituições públicas e privadas no Estado de Rondônia e dá outras providências.

O projeto se encontra sem parecer.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, só uma questão de ordem, se Vossa Excelência me permite.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com certeza, questão de ordem concedida ao Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Povo de Rondônia, colegas deputados, eu quero que vocês olhem a foto desse rapaz aí no telão. Coloca, Milson, por favor, a foto. Está baixando ainda? Depois da votação, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Já permaneça aí. Eu convido o Deputado Delegado Camargo para proceder ao parecer do projeto do Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Inclusive eu agradeço, o Deputado Delegado Camargo é um grande defensor dessa causa de pessoas com necessidades. A gente está aí propondo uma lei que vai ao encontro daquilo que o Deputado Delegado Camargo já vem defendendo enquanto pessoa, enquanto deputado. Obrigado, doutor.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, eu quero desejar como pai atípico parabenizar o Deputado Eyder Brasil pela propositura do projeto que, em apertada síntese, traz a política de educação inclusiva para as pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, em especial no que diz respeito ao PEI, que é o Plano Educacional Individualizado, em que cada escola faz a adaptação do material didático diante das necessidades particulares daquele aluno com deficiência.

O projeto já recebeu o parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, portanto, perfeitamente constitucional e legal, com o parecer, inclusive, do Deputado Pedro Fernandes. E, no tocante à temática, Presidente, vai ao encontro aos anseios de toda a comunidade de pessoas com deficiência do Estado de Rondônia. Razão pela qual o meu parecer é favorável, até como forma de adequarmos a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que é a Lei 13.146, de 2015. Meu voto é favorável pela aprovação da matéria.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, nobre Deputado Delegado Camargo. Já pode permanecer enquanto baixa o vídeo.

Então, vamos agora à discussão do parecer. Não havendo, em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Quero aqui parabenizar o Deputado Eyder Brasil, esse importante projeto. Então, para a discussão do projeto. Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 796/2025. Vai ao Expediente.**

Antes de passar para a próxima matéria, eu concedo questão de ordem para o nobre Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhores deputados, povo de Rondônia que nos assiste, olhem a imagem, por favor, desse rapaz que vai aparecer. Esse rapaz é mais um rondoniense, o Renato. **(apresentação de imagem no telão)**

Pode parecer para muitos uma pessoa que, por não ter autoridade, ou não ser um político, ou não ser filho de alguém importante, ou mesmo não ser nosso parente, seja apenas mais um. Mas o Renato faleceu. E sabe qual é a razão da morte dele? Pode passar a próxima imagem, por favor. Ele faleceu aqui em Rondônia, após a Sesau não cumprir uma decisão judicial.

Ele estava internado no município de Vilhena e o Estado não estava dando o atendimento necessário e ele precisava ser removido para um centro maior para fazer uma cirurgia cardíaca. A família então procura um advogado. Esse advogado entra na Justiça para clamar, para pedir socorro para o seu ente querido que está lá quase morrendo. E a Justiça de Vilhena dá uma liminar: "Estado, transfira ele, vai morrer, transfira!" E nenhuma ordem judicial a Sesau cumpriu. E ele veio a óbito por negligência do Estado.

Coronel Jefferson, escuta o que eu estou falando. Essa vida aí, esse sangue está nas suas mãos. E está nas mãos de todos aqueles que não assinam a CPI. Para a gente investigar o que está acontecendo. Nossa gente está morrendo. Até quando?! Eu vou gritar mesmo! Eu vou gritar por quem está no leito dos hospitais! Eu vou gritar pelas famílias que estão sepultando e velando seus filhos! Até quando a política vai ser colocada acima das vidas das pessoas?! Parem com isso!

Coronel Marcos Rocha, sai de dentro do palácio e vá ver as pessoas jogadas no chão do João Paulo II. Nem decisão judicial mais estão cumprindo. Coronel Jefferson, pede para sair! Pede para sair! Chega! As pessoas estão morrendo! Chega! Ninguém vai falar, não? Vão ficar sepultando as pessoas aqui por irresponsabilidade até quando?!

Eu falo isso com muita tristeza, mas com muita firmeza. E ergo a minha voz como um desespero. Se fosse seu filho, Deputado Alan Queiroz? Se fosse seu filho Deputado Alex Redano? O seu, Deputado Eyder Brasil? Se fosse um amigo? Todos aqui recebem ligações diariamente, pedindo socorro, para intervir junto a alguém da Saúde para ser recebido. Esse sangue não está nas minhas mãos. Não está. Nem decisão judicial não cumprem.

Vamos parar de discurso, vamos parar de fala: me entreguem essa CPI. Larga na minha mão e eu mostro o que tem de errado. Até quando os filhos de Rondônia vão sangrar nos leitos dos hospitais? Vão ser sepultados pelos seus entes queridos porque resolveram colocar a base política na frente da vida das pessoas; porque estão muitos preocupados em projetos políticos para se eleger o ano que vem; para saber que parte de qual grupo vai fazer, a que cargo vão concorrer.

Esse é o Brasil. Isso é Rondônia. Mas não olham para as pessoas. Eu não estou preocupado com o ano que vem. Zero. Estou preocupado, sabem com o que eu estou preocupado? É com essa família, que enquanto nós estamos aqui na Assembleia, no ar-condicionado, saindo daqui vamos almoçar num lugar bom, a família do Renato está chorando a morte dele por negligência do Estado.

Coronel Jefferson, honre o posto que o senhor tem de Coronel. Peça para sair. Se o senhor não pedir, Coronel Marcos Rocha, Governador, não seja omissor. O senhor já se

escondeu por muito tempo dentro desse palácio. Troca o Secretário da Saúde, coloca alguém com capacidade para fazer a gestão lá. Faça isso. Faça pelo bem de Rondônia. Chega de discurso. As pessoas já estão morrendo. CPI da Saúde, já!

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Próxima matéria.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1239/2025 DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Dispõe sobre o reconhecimento, a proteção e a garantia de bem-estar ao animal comunitário no âmbito do Estado de Rondônia.

Sem parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Gente, antes aqui, eu queria esclarecer a questão de uma *fake news*. Infelizmente as *fake news* se espalham muito rapidamente. Ontem fiquei surpreso. Matérias, em sites, falando que a Assembleia aprovou mais 2% de aumento em ICMS. Isso é mentira, é *fake news*.

Então nós já fizemos matérias esclarecendo que não houve nenhum aumento, nenhuma votação aqui. Então, eu vi em alguns grupos, às vezes existe a má interpretação, ou talvez, não sei, a maldade e isso se espalha rapidamente.

Então, mais uma vez, deixar claro que não houve nenhuma votação dando aumento de imposto. Nós tivemos, sim, uma votação excluindo, diminuindo impostos das telecomunicações. E aí depois foi publicado, exceto telecomunicações, os impostos que já tinham. Então, de repente, em uma leitura rápida, a pessoa imaginou que estava aumentando os impostos.

Mas é falta de interpretação. Então, não existe nenhuma votação aqui de aumento de impostos. Muito obrigado.

Convido o Deputado Delegado Camargo para proceder ao parecer em plenário.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, eu ainda estou impactado com essa notícia, não tenho condições de dar parecer nenhum.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Alan Queiroz para proceder ao parecer em plenário.

O SR. ALAN QUEIROZ - Senhor Presidente, me cabe relatar o Projeto de Lei 1239/2025, de autoria da Deputada Ieda Chaves, que "Dispõe sobre o reconhecimento, a proteção e a garantia de bem-estar ao animal comunitário no âmbito do Estado de Rondônia."

O projeto está dentro da nossa técnica legislativa, portanto, Senhor Presidente, matéria constitucional, legal, e o nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero convidar aqui o nosso Secretário de Fazenda Luís Fernando para sentar aqui conosco, por favor.

Em discussão o parecer. Não havendo ninguém para discutir, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do projeto. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1239/2025. Vai ao Expediente.**

Só um minutinho. Estamos recebendo a visita do nosso Secretário Estadual da Fazenda. Neste momento, transformo a Sessão em Comissão Geral para nós podermos ouvir o Secretário de Fazenda, nosso Secretário Luís Fernando.

(Às 10 horas e 55 minutos, transforma-se esta Sessão Ordinária em Comissão Geral)

Eu quero aproveitar, Secretário, nós estamos aqui ao vivo. Eu acabei de mencionar agora de uma *fake news*. Quero também agradecer aqui o Noronha, da Facer (Federação das Associações Comerciais e Empresariais de Rondônia), e o Kobayashi, da Facer. Quero agradecer aqui a Kelly, Presidente da Facer, a todo o setor produtivo, que já estão emitindo notas também desmentindo essa *fake news*. Então, nosso muito obrigado.

Quero aqui passar a palavra ao nosso Secretário de Estado da Fazenda, nobre amigo Luís Fernando.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Obrigado, Presidente Deputado Alex Redano. Cumprimento o senhor e o Deputado Alan Queiroz, Deputado Eyder Brasil, Deputado Delegado Camargo. Obrigado pela oportunidade de a gente estar aqui.

E, esclarecer, de fato, é importante, porque, às vezes, por falta de uma leitura mais detida, ou outras intenções,

acaba saindo matérias que distorcem completamente o sentido daquilo que foi aprovado por esta Casa.

O Poder Executivo enviou um Projeto de Lei, que pela segunda vez foi enviado. A primeira vez ele foi enviado, acabou sendo suprimido esse item, que diz respeito ao seguinte: a lei que institui o ICMS em Rondônia, a Lei 688/1996 prevê no artigo 27-A o acréscimo de uma contribuição de 2%, na alíquota de ICMS, esses 2% destinados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, o Fecoep.

Essa previsão já existe há muitos anos na legislação. E essa contribuição de 2% incide sobre itens, bens não essenciais, supérfluos, como armas, bebidas, cigarros e outros itens considerados não essenciais; e incluía, dentre esses itens, o serviço de telecomunicações, outro serviço de comunicação, como está lá no item 12 da alínea D do artigo 27.

Então, no artigo 27 já estabelecia, ficam acrescidos 2% de contribuição sobre esses itens. Por conta da legislação federal, a Lei Complementar 192/2022, ainda da época do ex-presidente Bolsonaro, considerou que telecomunicações, combustíveis, energia elétrica, são bens essenciais. Ao considerar como bens essenciais, eles não podem ser base de contribuições para o Fecoep.

Por isso, para harmonizar a legislação estadual do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços) com a Lei Federal, o Executivo enviou o Projeto de Lei para retirar da base do Fecoep o serviço de telecomunicações. E isso foi aprovado e depois promulgado aqui pelo Presidente da Casa, pela Assembleia Legislativa, a lei aprovada de iniciativa do Executivo.

Essa retirada reduz carga tributária, reduz impostos. Mas como o texto do artigo é, ficam acrescidos 2%, o

jornalista, se é que podemos chamá-lo assim, acabou desconsiderando o texto anterior que estava sendo alterado. Ele se prendeu ao ficam acrescidas, esqueceu que o texto anterior já era assim, retirando o item 12 da alínea D. Logo, a matéria de que foi criado imposto a mais, de que foi acrescido carga tributária, é totalmente falsa.

O que houve foi uma redução de carga tributária, retirando da contribuição do Fecoep o serviço de telecomunicações. Então, esse esclarecimento nos chama a atenção para a necessidade também de termos uma leitura mais detida naquilo que é enviado, naquilo que é aprovado nesta Casa.

Uma regra básica de interpretação legal é comparar o texto aprovado, o texto que vai mudando a lei, com a lei anterior, para saber exatamente o que foi alterado. Sem esse exercício básico de interpretação, se chega a essas *fake news*.

Então, é importante esse espaço para esclarecer, e a gente agradece aqui porque essa tribuna é o espaço adequado para esse esclarecimento, junto com outras medidas de comunicação que o Governo do Estado vai tomar para que se restabeleça a verdade.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu quero agradecer essa explicação.

O SR. ALAN QUEIROZ - Questão de ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vou passar a questão de ordem para o Deputado Alan.

Antes, queria já convidar, reforçar o convite, já foi oficialmente, mas segunda-feira nós faremos uma Audiência Pública, no Município de Ariquemes, sobre a questão do leite.

Então, nós estamos convidando principalmente os produtores de leite, convidando as autoridades do Estado, convidando também os empresários de laticínios para encontrar um equilíbrio. Nós temos muitos produtores de leite parando com a sua produção de leite, devido ao preço não estar compensando, não paga a despesa.

Então, para a gente buscar algum equilíbrio. E entre os pedidos dos produtores de leite, estão a questão de uma barreira tributária para os derivativos de leite, o leite em pó. O Estado do Paraná, tem outros Estados que têm essa lei também. Então, muito importante a sua presença, do Ono, do Antônio Carlos, para nós debatermos e vermos a possibilidade jurídica, orçamentária e financeira dessa questão.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Perfeito, deputado. Já de pronto, atendo o convite, estaremos lá para encontrar alternativas para ajudar esse setor tão importante para a nossa economia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Muito obrigado. E passo aqui a palavra ao Deputado Alan.

O SR. ALAN QUEIROZ - Obrigado, Presidente. Primeiro, saudar aqui, dando boas-vindas ao nosso Secretário de Fazenda, O Secretário Luís Fernando. Quero dizer, Luís Fernando, que eu sou admirador da sua capacidade, não só intelectual, mas capacidade técnica de estar cuidando de uma

pasta tão importante como é o coração financeiro do Estado de Rondônia.

E agradecer pelo esclarecimento com relação a essas matérias que têm saído devido, principalmente, ao momento da necessidade de termos que ter votado nesta Casa um projeto polêmico da questão do percentual do ICMS do Estado, você acompanhou de forma muito próxima de todos nós e realmente nosso Estado não aguenta mais majoração de qualquer tipo de imposto.

Então é por isso que uma *fake news* dá uma proporção gigantesca. É importante a gente ter essa clareza e dizer que a gente tem essa preocupação em virtude de termos uma ligação muito forte com o setor produtivo, com o setor comercial, empresarial, e vemos muitos amigos nossos em dificuldade.

E em cima disso, desse esclarecimento, a gente também votou nesta manhã um projeto que fez algumas adequações ao Refaz, que nós já tínhamos aprovado, mas que ainda não tinha sido implementado junto ao Sefaz, devido a algumas dificuldades que surgiram no decorrer da aprovação do projeto, da necessidade de fazer algumas alterações que foram feitas e que foram trazidas para ser votado e votamos hoje. Mas também surgiu algumas dúvidas com relação também à aprovação do projeto, principalmente com relação à questão de renúncia de receita, que poderia causar uma improbidade administrativa e assim por diante.

Então, só para dizer que seria importante que Vossa Excelência pudesse também aqui esclarecer de forma técnica. E o meu pedido aqui vai agora como deputado e também como quem vem desse segmento. Eu tive a minha vida toda custeada pela minha família porque nascemos e nos criamos no comércio, no comércio da cidade de Porto Velho e a gente sabe da

necessidade de muitos empresários de ter acesso à amortização desses juros, do parcelamento, para pagar suas dívidas e estar quites com o Estado, com a sua Certidão. Inclusive tem muitos que estão com bloqueio em bancos de suas contas. E a gente ter um final do ano mais feliz para esse segmento.

E eu queria dizer da importância não só da aprovação, mas também da rapidez que deve ter com relação à implementação, porque a gente vai ter um tempo muito curto de acesso e que a gente possa também, Presidente, a Casa, o Governo do Estado, principalmente o Governo do Estado, na questão da divulgação desse acesso para que atinja realmente muitos comerciantes e empresários que estão nessa condição. E que consigam buscar, nesse tempo curto, esse acesso a essa facilitação, vamos dizer assim, de quitar essas pendências com o Estado e ganha todo mundo com isso.

Ganha o empresário, mas ganha o Estado também com o incremento de receita e com isso podemos, no ano que vem, ter mais investimentos também em diversos setores como saúde. E eu quero aqui, Deputado Rodrigo, me solidarizar com Vossa Excelência. Eu já falei várias vezes nessa tribuna e às vezes a gente se sente até mesmo impotente de ver que pouco se avançou na saúde. Infelizmente, essa é uma clareza, uma certeza.

Eu vejo que o Governador sente muito também isso, que é um homem de bem, mas a gente percebe que a saúde realmente não consegue deslanchar. Ela não conseguiu, ela não conseguiu pelo menos mostrar sinais de melhora, sinais apontando para cima no quesito de melhor atender a população.

Então, eu quero aqui só para dizer da importância de ações como essa, tecnicamente, que dão um impacto, fortemente, na questão financeira e para que o Estado possa ter condição de cada vez investir mais. E investir em saúde

realmente é necessária e a gente possa minimizar esses sofrimentos que a gente fica também aqui muito impactado com tudo isso.

Eu tive um filho recentemente acidentado, foi atendido no João Paulo II, de forma muito capaz pelos profissionais que ali estavam. Eu sou muito defensor dos nossos profissionais, porque nós temos dentro do nosso corpo técnico os melhores profissionais que possam ter dentro de uma estrutura e que precisa melhorar a estrutura. Isso, sim, nós temos que ter esse enfrentamento de melhorar as estruturas dos nossos hospitais e melhorar os atendimentos.

Então, eu quero aqui fazer esse registro que possa também esclarecer para a gente o projeto com relação ao Refaz. Obrigado.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Presidente, posso?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, nobre Secretário Luís Fernando.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Vou fazer minha inscrição logo na sequência, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - E logo após, nosso Deputado Delegado Camargo.

Com a palavra, Luís Fernando.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Perfeito. Os programas de recuperação de crédito da Fazenda Pública, a Refaz, são importantes para facilitar esse processo de regularização dos contribuintes que estão com dívidas, normalmente dívidas já vencidas há um tempo, muitas inscritas em dívida ativa, e facilitar essa recuperação é importante para que a empresa volte ao rumo, volte a operar normalmente.

Então, a gente tem, Rondônia, desde 2019, vem editando anualmente leis autorizativas para que sejam implementados programas de recuperação de crédito, o Refaz. Agora, em 2025, nós enviamos a lei, enviamos o Projeto de Lei que foi aprovado e se transformou na Lei 6.150, do dia 8 de dezembro, prevendo o Refaz.

O que aconteceu, Deputado Alan Queiroz, é que, alguns meses antes, o Supremo Tribunal Federal definiu que os Estados não podem fazer atualização monetária dos seus créditos tributários por um indexador que seja superior à Selic, a taxa básica de juros da economia.

Rondônia, historicamente, sempre adotou um indexador chamado Unidade Padrão Fiscal, UPF, que é um índice do Estado atrelado a um índice de inflação, que é o IGP-DI, o Índice Geral de Preços, pelo conceito de disponibilidade interna, que é divulgado pela Fundação Getúlio Vargas.

Ocorre que, ao longo dos anos, quando você pega o efeito cumulativo da atualização pela UPF/IGP-DI, você tem um efeito maior do que o da Selic. E aí, para os débitos em aberto no Estado, a decisão do STF (Supremo Tribunal Federal) implicou que nós tivéssemos que recalcular a atualização monetária desses débitos pela Selic.

Esse é um processo que a gente buscou automatizar, mas como muitos créditos tributários, depois que foram vencidos e não pagos, se tornaram inadimplidos, eles foram parcelados,

depois voltou inadimplir, parcela de novo. Então, essa entrada e saída do crédito em situação de inadimplência dificulta bastante esse cálculo da atualização monetária, porque a gente tem que resgatar o valor original e expurgar dele as atualizações feitas pelo IGP-DI e colocar a Selic.

Então, não foi possível a gente automatizar todas as situações para esse recálculo da atualização monetária pela Selic. Consequentemente, quando o Refaz foi promulgado para colocar no ar o sistema a gente deveria ter, o ideal é que a gente tivesse esse valor já recalculado pela Selic, senão contribuinte correria o risco de pagar um valor acima do devido em função dessa decisão recente do STF. Bom, e também essa decisão do STF foi objeto de uma lei estadual também aprovada nesta Casa.

Com isso, a gente teve dificuldade de colocar todos os débitos, recalculando todos os débitos e colocá-los no Sistema Refaz. Por isso, a gente está enviando esse Projeto de Lei, cujo objetivo essencial é esse, de permitir que o contribuinte, que aderir ao Refaz, possa aderir mesmo sem esse recálculo, e se ele tiver direito depois a uma restituição ou compensação, ele não está renunciando a esse direito ao aderir ao Refaz. Porque, normalmente, quando você adere ao Refaz, você renuncia ao direito de discutir o seu débito.

Aqui a gente está preservando o direito do contribuinte de receber restituição ou compensar esse débito, caso, após o recálculo, ele tenha um valor menor a pagar. Então, isso permite que ele adira, que ele já faça a regularização da sua dívida, por pagamento à vista ou parcelado, nas condições do Refaz, mas preservando o seu direito de discutir, de receber uma restituição posterior depois do recálculo. É disso que trata o artigo 6º da lei que a gente está alterando.

A gente também está reduzindo aqui a exigência de o contribuinte que teve pagamento parcelado e depois teve que inadimplir ou parcelou de novo. Ele teria que pagar 20%. A primeira parcela teria que ser 20% do débito. A gente está reduzindo isso para 10%. Foi um pleito do setor produtivo, com indicação de alguns deputados, e aí a gente entendeu que era razoável reduzir para 10% do valor do débito para esse caso do contribuinte que teve reparcelamento.

Emendaram, é?

O SR. ALAN QUEIROZ - Fizemos uma Emenda aqui, Luís, baixamos para 1%.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Analisaremos com carinho para a gente avaliar a viabilidade dessa manutenção. Mas a ideia aqui de ter um percentual mínimo é para também não estimular sucessivos parcelamentos e reparcelamentos. A inadimplência não pode ser estimulada, porque senão o bom pagador fica chateado de ter uma condição menos favorável para ele. Mas, ok, a gente pode avaliar isso.

Então, esse é o objetivo central desse Projeto de Lei que altera a Lei nº 6.150, a Lei do Refaz, para permitir que a gente coloque rapidamente no ar o Refaz, resguardando o contribuinte dessa possibilidade de ter restituição ou ressarcimento após o recálculo do seu débito pela Selic. Em linhas gerais é isso.

O SR. ALAN QUEIROZ - Gratidão, Secretário. Eu estou satisfeito com o seu esclarecimento. Fico feliz, inclusive, porque ainda não tinha conseguido fechar o meu entendimento

com relação à taxa, a diferenciação da taxa Selic agora. Então, o contribuinte vai ter a condição de pagar e possivelmente ainda depois ele vai ter um ressarcimento.

Então, para a gente não perder esse *time*, e o tempo está curto, a gente vai fazer isso com essa possibilidade ainda.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Permita-me acrescentar um ponto que o senhor me questionou e eu esqueci de abordar na minha resposta. Com relação a caracterizar ou não renúncia fiscal, já desde 2024, o entendimento da PGE é de que esses programas de recuperação de crédito da Fazenda Pública Estadual são renúncia fiscal.

Então, a gente tem que prever nos instrumentos orçamentários que o valor que a gente está reduzindo de juros e multa, ele tem que ser incluído no anexo 5 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) como renúncia fiscal.

O Programa Refaz, que foi objeto da Lei nº 6.150, consta dos instrumentos orçamentários como renúncia fiscal. Então, está prevista a renúncia decorrente dessa redução do projeto anterior. Este projeto não altera o fato gerador do débito, que continua sendo limitado a dívidas inscritas em dívida ativa, desculpe: cujo fato gerador tenha sido até 2024. Então, esses débitos cujo fato gerador foi até o ano passado, continua sendo 2024. E o prazo para adesão só saiu do dia 22 de dezembro para o dia 29 de dezembro, mantendo-se dentro do Exercício 2025.

Então, não houve dilação, não passou do período previsto nos instrumentos orçamentários. Portanto, não há ampliação da renúncia. Então, essa alteração não implica em recálculo da renúncia. A renúncia já prevista continua sendo a mesma.

Portanto, foi atendida essa necessidade de inclusão nos instrumentos orçamentários.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, Vossa Excelência me permite?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Passo a palavra agora ao nobre Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Obrigado pela sua presença aqui, Secretário Luís Fernando, pela oportunidade de nós podermos esclarecer alguns pontos -, muito embora eu ache essa discussão totalmente sem sentido, porque a lei já foi votada, já foi aprovada -, mas até como forma de prestigiar o debate legítimo e a clareza das pessoas, eu acho importante nós trazermos alguns pontos. E, desde já, eu permito a Vossa Excelência aparte a qualquer momento, caso eu esteja colocando alguma situação aqui que não condiga com a realidade.

Esse projeto traz três principais modificações. Primeiro, a prorrogação do prazo de adesão ao Refaz até o dia 29 de dezembro desse ano, correto?

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Correto, era dia 22, passou para dia 29.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Para dia 29, está bem.

Segundo, a redução de um percentual por parte do governo, de 20% para 10%, mas foi aprovado o projeto com uma Emenda do Deputado Alex Redano para 1%, correto?

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Fui informado agora.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Ok. E a terceira, criando um mecanismo de restituição para os valores pagos a maior pelo contribuinte que estava em débito com o fisco, correto?

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Correto.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Então, compreendi perfeitamente do que se tratava o projeto.

Veja, quando eu analisei a Mensagem que foi encaminhada pelo Governo do Estado, a justificativa do governo para essas medidas seria conceder tempo hábil para a análise e adesão do contribuinte ao Refaz. Até mesmo em virtude, conforme o governo alega, da implementação de um novo sistema de cálculos de débito. Como bem o senhor colocou, baseado na taxa Selic, decisão do Supremo, que se tornou operacional, segundo o governo, em novembro. Começou a funcionar, então precisou recalcular tudo.

E o governo falou: "Olha, eu preciso de mais prazo, em razão da taxa Selic, do novo sistema, e é por isso que eu quero estender o prazo." Está correto o que eu entendi até agora?

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - O prazo, até 29 de dezembro, ele vai ser estendido, de fato, para que o contribuinte tenha essa possibilidade. Mas como esse cálculo não pôde ser automatizado plenamente, a gente tem parte dele automatizado.

Então, a gente preservou a possibilidade de que, mesmo o contribuinte aderindo, caso o recálculo posterior conclua que ele tem direito a uma restituição, ele não está abrindo mão desse direito.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Tudo bem. Mas o fundamento do governo foi esse: vamos estender, porque a gente alterou o sistema, a decisão da Selic. O fundamento é esse, correto?

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - É esse, correto.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Então está ok. Então me parece que a hipótese central aqui, vê se o senhor concorda comigo, está na óptica de determinarmos, no tocante às finanças públicas, se essa prorrogação, essa mudança dos percentuais de alíquota e até mesmo essa devolução de valores pagos a mais pelo contribuinte. O cerne da questão, a meu ver, é esse, se implicaria ou não no conceito de renúncia. Esse é o cerne da questão, a meu ver.

O senhor disse que não. Tem um documento seu lá dentro, salvo engano, estou puxando de cabeça aqui, dá para folhear aí. É a terceira folha do projeto. Foi colocada a Mensagem, o projeto, e depois tem um parecer seu. E o senhor diz que ali não diz, desafirma que não há renúncia de receita. O artigo...

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Desculpa, eu não estou afirmando que não há renúncia. Eu estou dizendo que a renúncia já foi prevista na lei orçamentária e não há ampliação de renúncia.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Sim, o senhor disse que neste modelo que foi encaminhado no projeto não há renúncia, porque ela já estaria dentro do projeto original.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Sim.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Correto?

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Sim.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Então, muito bem. A Lei de Responsabilidade Fiscal, no artigo 14, parágrafo 1º, nos traz o conceito daquilo que configura renúncia, anistia, remissão, crédito presumido, concessão de isenção, e aí vai. Muito bem.

Vou até utilizar o termo que o senhor colocou lá: "não há ampliação do escopo do programa."

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Da renúncia.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Da renúncia do programa. Esse, a meu ver, é um argumento insuficiente, me parece tecnicamente frágil. Ouso discordar do senhor.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Estou atento para entender o porquê.

O SR. DELEGADO CAMARGO - E vou explicar o porquê. Embora a prorrogação desse prazo não esteja alterando o universo dos débitos que foram elegíveis, ou seja, todos os fatos geradores até o dia 31 de dezembro de 2014 permanecem.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - 2024.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Isso, de 2024. Obrigado, 2024. Então, o fato gerador eu não estou mexendo. Ok. Mas ele está ampliando a probabilidade de fruição desse benefício.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - De adesão.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Veja, ali inclusive com perdão de multas e juros, porque vocês fizeram uma probabilidade, uma previsão de impacto orçamentário até a data original do programa. No momento em que o senhor amplia, quando o senhor frui o benefício para algo mais, a meu ver, aqui há uma probabilidade de fruição desse benefício fiscal, porque queira ou não queira, juros e multas que incidiriam deixam

de incidir nesse período. Primeiro raciocínio. Já vou lhe passar a palavra.

Segundo, a redução da parcela inicial de 20% para 1% e a garantia de restituição futura, a meu ver, também funciona como um incentivo que aumenta a atratividade e até a viabilidade da adesão. Óbvio que reduz a efetiva arrecadação potencial do Estado, não concreta, potencial do Estado. Portanto, a meu ver, Secretário, o conjunto dessas medidas propostas, inequivocadamente, acarreta a renúncia de receita.

E, veja, talvez por cautela poderia ter o Estado encaminhado para cá, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro não estava; a demonstração do atendimento da LDO não estava; a apresentação das medidas de compensação não estava; a compatibilidade com as metas fiscais não estava. Mas o que me chama mais atenção é que a própria Procuradoria-Geral do Estado, eu só não me lembro o nome do Procurador, mas está ali também o documento, ele condiciona o encaminhamento da matéria para a Assembleia Legislativa após a juntada desses documentos. Ele faz esse alerta. Ele condiciona: "Olha, pode acontecer isso". Digo, repito: o seu documento, salvo engano, é a terceira folha do processo. Esse que eu estou falando, do Procurador, já está lá nas últimas, ou seja, ele já tinha conhecimento da sua visão sobre a matéria. Ele já tinha.

Se olhar a numeração, as datas cronológicas, a dele é depois.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Há um equívoco aí, deputado. Mas eu falo posteriormente.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Não, tudo bem. Eu estou dizendo que é a palavra do Procurador-Geral do Estado. Então, se o senhor está dizendo que ele está errado, aí eu não sei. Eu estou dizendo o que ele colocou lá.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Tem fatos, talvez, que o senhor não tenha considerado na sua análise. Mas eu aguardo o senhor concluir.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Então, veja. O Procurador fala isso: condiciona a aprovação da matéria à observância desses requisitos. E me parece que assiste razão ao Procurador. Porque tanto o artigo 113 da ADCT (Ato das Disposições Constitucionais Transitórias), quanto a própria legislação de responsabilidade fiscal, e a jurisprudência do STF, e aqui eu faço questão de citar para o senhor dois precedentes, uma ADI 5816 aqui do Estado de Rondônia, que trouxe, na época, incentivos fiscais. O senhor pode consultar aí. O senhor lembra? Luz, água. Só para terminar o raciocínio. Luz, água, foi declarada inconstitucional pelo STF. Posteriormente, a ADI 6074 de Roraima, eu tive o cuidado de hoje de me acordar bem cedo para estudar isso, conferir, também declarou essa mesma norma inconstitucional.

Então, veja, me parece que há um risco muito alto de uma futura declaração da inconstitucionalidade dessa norma.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - É que você está fazendo uma construção ideológica em cima de um fundamento que não está correto.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Não. Não, não. Só deixa eu terminar. Primeiro, não é ideológico, não. Eu estou trazendo para os senhores artigos, estou lhe trazendo posições do Supremo, estou citando os fatos, não estou falando nada de caráter ideológico.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Ideológico no sentido de ideia, não de ideologia.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Sim, de interpretação. E eu digo que o STF já interpretou nesse sentido, de inconstitucionalidade, tanto da lei de Rondônia, julgada inconstitucional no passado, quanto a de Roraima.

Então, apenas para finalizar a minha fala, a meu ver, só não sei qual é a intenção, porque talvez tenha um caráter político que eu não sei. A meu ver, isso coloca o Governador em uma situação muito delicada, porque o próprio Procurador dele avisou. Eu avisei. E a lei. E o problema, às vezes, as pessoas ficam esperando que o fogo vem de tal fulano que considera inimigo. E, às vezes, os inimigos estão dentro da própria trincheira. Esse é o alerta que eu quero fazer ao Governador Marcos Rocha.

Mas, só para terminar, eu fiz esse alerta porque a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei de Improbidade Administrativa, no artigo 10º, inciso 7º, diz que configura, constitui ato de improbidade administrativa, abro aspas, inciso 7º: "conceder benefício administrativo ou fiscal sem a observância das formalidades legais ou regulamentares aplicáveis à espécie;".

Veja, aqui está concedendo um benefício, está prorrogando o programa. O Procurador alertou, todo mundo

sabia o que estava sendo votado. Então, eu compreendo que interpretação jurídica uns vão para uma norma, provavelmente o senhor vai puxar para a interpretação do governo, está tudo certo.

Mas, tecnicamente falando, me parece que a medida não está em conformidade com o que a legislação exige. Razão pela qual, Secretário, em tocante ao parecer eu fui contrário, porque entendo que não observo a legislação; e no tocante à matéria, eu me abstive, porque eu acho que deve prorrogar. Eu acho que isso é bom para o contribuinte. É importante trazer as empresas para a legalidade, para poder quitar seus débitos.

Lembrando que é um governo que com uma mão bateu quando defenderam o aumento do ICMS. Inclusive o senhor defendeu isso. E agora que o pessoal não tem a capacidade mais contributiva, Curva de Laffer, o senhor sabe do que estou falando. Agora, quer parcelar.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Sei, mas é outro entendimento.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Quer parcelar. Então, com uma mão bate, com a outra assopra. Então, me parece, Secretário, e eu entendo, já vou passar de volta a fala com o senhor, me parece que aqui é uma situação muito delicada, a menos que seja fogo amigo e eu não estou sabendo. Obrigado.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Obrigado, deputado, pelas suas observações.

Com relação ao ponto 1, que o senhor coloca, de que a dilação de prazo de adesão do dia 22 de dezembro para o dia 29 de dezembro implicaria em aumento da renúncia, é importante lembrar, quando esse projeto foi mandado, ele previa um prazo de adesão muito maior do que o que de fato vai vigorar, por conta dessas dificuldades operacionais e do prazo de aprovação. Portanto...

O SR. DELEGADO CAMARGO - Seria para o ano que vem que vocês tinham colocado, é isso? Estavam contando para 2026?

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Eu já vou chegar lá, deputado. Com relação a esses sete dias a mais, esse tempo a mais de adesão, no final, ele gerou um tempo menor do que o previsto no dimensionamento da renúncia. A renúncia, é prevista, estimada, dimensionada em função da média histórica de adesão ao Refaz, da quantidade de contribuintes que aderem ao Refaz.

E nesse cálculo é considerada a variável também esse tempo de adesão. Isso, claro, que facilita. Só que o tempo considerado para adesão, efetivamente, é bem menor do que o que foi previsto no cálculo da renúncia. Porque, quando o Projeto de Lei foi mandado, se previa meses de adesão e vão ter poucos dias.

Então, isso não afeta para mais o valor já estimado de renúncia, porque esse tempo de adesão é menor do que o efetivamente previsto. Claro isso?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Em tese, vou lhe dizer o porquê.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Claro que é em tese. Isso é estimativa.

O SR. DELEGADO CAMARGO - É estimativa. Sabe por quê? Nesse período que o senhor posterga até o dia 29, incidiria multas e juros ou não?

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Os fatos geradores são de 2024. Claro que se considera multas e juros incidentes. Dentro do mês, o cálculo de multas e juros é mensal. Do dia 22 para o dia 29 não tem alteração do valor estimado de multas e juros, porque está dentro do mês. Portanto, não há aumento do valor estimado.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Está dentro do mês.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Esse valor, estimado já nos instrumentos orçamentários, é maior do que o que vai se efetivamente concretizar, já que o prazo de adesão ficou curto. Então, sob esse ponto de vista do seu primeiro argumento, não prospera a tese de que esses sete dias a mais gerariam aumento do valor da renúncia, já que ele se baseou num prazo de adesão bem maior do que vai ser efetivamente disponibilizado para o contribuinte.

Quanto ao segundo argumento, de que caracterizaria a renúncia fiscal e o parecer da PGE estaria lhe dando razão, eu vou explicar por que eu entendo que o fundamento do seu argumento está em uma base equivocada.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Não, não é minha, é do próprio PGE. Vocês chegaram a conversar, o senhor com o Procurador-Geral do Estado para chegar a um consenso?

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Sim, a gente conversa o tempo todo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Sim, mas qual a opinião que vale? É a sua ou a dele?

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Vale a lógica. Eu vou chegar lá. Por favor, deixa eu só concluir o raciocínio.

Quando o parecer do Procurador foi dado, nós havíamos previsto uma dilação do prazo de adesão até 31 de março. Aprovamos um convênio no Confaz, autorizativo, para que pudéssemos dilatar esse prazo de adesão justamente porque a gente sabia que o período seria curto. Caso essa adesão fosse até março, a gente entraria em um outro Exercício. Aí o procurador entendeu que haveria renúncia.

Por conta disso, nós mantivemos o prazo em dezembro de 2025. A gente ficou dentro do mesmo mês.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Eu compreendi. Mas o parecer dele, repito, o parecer dele é posterior ao seu.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Mas ele considera essa possibilidade que nós já vimos no projeto...

O SR. DELEGADO CAMARGO - Então, ele não leu?

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Foi feito parecer em cima desse desenho do Projeto de Lei de que seria dilatado para o prazo até março de 2026. Como, diante dessa necessidade desse parecer, nós teríamos que mandar alteração da lei orçamentária prevendo renúncia, isso é complicaria todo o processo, nós retrocedemos e ficamos dentro do prazo de dezembro.

Por isso, não há essa implicação de aumento de renúncia. A renúncia prevista já é suficiente. Então, esse é argumento construído em cima desse parecer, ele não está considerando essa redução do prazo para a manutenção do prazo no mês de dezembro. Isso caracteriza que não há a renúncia.

Então, os riscos que o senhor mencionou, eles não existem porque o previsto na lei orçamentária comporta perfeitamente o impacto dessa alteração que não aumenta o prazo para o próximo Exercício.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Só para pontuar: não sou eu quem disse. Eu me atenho ao que está no papel.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Estou me referindo às palavras que saíram da sua boca.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Sim, a partir do documento do Procurador. Eu só li aquilo que está no papel. Eu me baseio não no que eu acho. Eu me baseio naquilo que está escrito.

O SR. LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Perfeito. E a sua interpretação é de que ele estaria falando desse prazo. E eu estou dizendo que não é desse prazo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Ele escreveu. Ele escreveu. Aí você tem que encontrar lá para saber quem tem razão, se é ele ou o senhor. Eu estou falando, e eu expus aqui o que ele colocou no papel. Mas, continue.

O SR. LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Bom, então, concluindo, o Projeto de Lei que já foi aprovado aqui não implica nesse aumento.

Com relação à redução de 10% para 1%, ou de 20% para 1% desse valor da primeira parcela, em caso de parcelamento, como os fatos geradores continuam sendo os mesmos, então, implicaria em renúncia a este programa especificamente, ele não vai alterar. Ele pode alterar a quantidade de pessoas que poderiam aderir, mas a gente já deixa uma margem suficiente quando a gente faz esse cálculo para a quantidade de pessoas que vão aderir. Como esse período de adesão do dia - hoje é dia 10, a gente deve colocar isso no ar de hoje para amanhã -, então o prazo de adesão vai ser curto, e isso comporta dentro dessa margem estimada do impacto desse programa.

E o programa permite um aumento das receitas para o Estado, já que esses débitos que estavam inadimplidos serão

pagos. Então, a potencial renúncia, que seria aquilo que o contribuinte pagaria se não tivesse o programa, ela, de fato, é perfeitamente cabível dentro dessa estimativa.

Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, meu querido. Mais uma vez, obrigado pela gentileza em estar aqui conosco.

O SR. DELEGADO CAMARGO - É o projeto aí? Só um momentinho, só antes de ele terminar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Ah, claro.

O SR. DELEGADO CAMARGO - É o projeto aqui. Só porque é importante.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É importante a vinda de Vossa Excelência aqui para esclarecer. Importantíssimo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Só para corrigir, eu falei que o documento do Secretário era a terceira folha. Errei. É a quarta folha. E eu falei que a posição da PGE era ao final. Vamos lá. Aqui é a página. Voto. PGE. Vamos ver quem assina aqui...

O SR. LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - A questão é o que ele está considerando, se ele está considerando o prazo de março ou de dezembro.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Folha 65... Posso ler para o senhor aqui. Aí depois o senhor vê quem é que está certo.

Ou se o senhor quiser vir aqui para conferir a minha leitura: "devendo o sujeito passivo **formalizar sua adesão**, que se ativará com o pagamento de parcela única ou da primeira parcela, **até 29 de dezembro de 2025 (...)**". Está aqui. Ele coloca, inclusive, em negrito. Ou seja, ele considera, diferente daquilo que o senhor falou e afirmou aqui, que ele estava considerando para postergar para o exercício anterior...

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - E, nesse cenário, ele está dizendo que implica renúncia?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Sim, eu vou ler agora. Está aqui.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Leia, por favor.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Esse é o problema. As coisas vêm para cá, que nem o senhor, que é da Sefin, sabe disso. Isso que me apavora. Nem o senhor, que é o Secretário da pasta, sabia disso.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Se implicar em renúncia, nesse cenário, não faz sentido.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Mas eu vou ler. Eu vou ler. Então, só para pontuar e trazer a verdade aqui. O senhor falou que o parecer do Procurador era baseado no exercício seguinte. Não é. O senhor trouxe uma desinformação e uma *fake news*. Não é.

Está aqui o documento, eu lhe mostrei. Calma aí, eu vou continuar. Permita-me, só pelo bem da verdade.

Vamos lá. Vou ler. Vou apontar a página: 77:

"06. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina a Procuradoria-Geral do Estado, (...). Ressalte-se, mais uma vez o alerta (...) de que **"no entanto, recomenda-se a título de cuidado com a coisa pública, que somente após a manifestação conclusiva do órgão competente (SEPOG), no sentido de que foram integralmente atendidos os requisitos da LRF e do art. 113 do ADCT"** - acabei de falar -, **"é que se poderá ter por regularmente suprida a exigência de compatibilidade orçamentário-financeira da medida, circunstância que"** - prestem atenção - **"condiciona, no ponto, o juízo quanto à constitucionalidade formal da proposta."."**

Quem assina aqui? Procurador Éder Luiz Guarnieri.

Então, de fato, Secretário, eu não consigo dizer para o senhor se quem está certo é o senhor ou o Procurador, na ótica do governo. Mas que há uma contradição, já demonstrei. E, a meu ver, assiste razão ao Procurador.

Mas entendo. O que mais me assusta, repito, é que o senhor não tinha conhecimento nem desse processo, de como

essas coisas aconteceram. Está aqui. Ele colocou até em negrito.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - O senhor está equivocado.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Não!

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - E vou dizer o porquê.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Mas o senhor está dizendo que eu li errado aqui?

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Não. Eu estou dizendo que o senhor está afirmando que eu não tinha conhecimento, que esse posicionamento do Procurador não foi observado. No processo...

O SR. DELEGADO CAMARGO - Não, o senhor falou para mim que era para 2026.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Foi uma discussão anterior a essa.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Não, mas o senhor afirmou.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Eu estava afirmando o número da página.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Então, o senhor está se corrigindo.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Eu não estou com o processo aqui. Eu não estava me referindo ao número da página que o senhor citava.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Não, o senhor falou assim: o Procurador fez o parecer dele considerando o exercício de 2026.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Tem um parecer anterior, sim.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Eu falei: "não, não é!"

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Tem um parecer anterior no processo nesse sentido. Não sei se... Esse não é, mas tem um parecer anterior.

Com relação a esse parecer que o senhor leu, tem a informação 304/2025 da Sepog, que é o que ele pede, em que a Sepog concorda que, mantido esse prazo de adesão, não há renúncia. Informação 304, do dia 4 de dezembro.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Bom, nem o Procurador não sabia.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Isso é posterior ao do Procurador, não é? De quando é esse parecer do Procurador?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Não, veja, volto a dizer para o senhor, foi o último documento aqui, antes da Emenda.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Bom, no processo SEI, eu realmente não estou com esse compilado.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Ou seja, não veio para cá, então, ficou engavetado lá.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA SILVA - No processo SEI existe essa informação da Sepog, que é o que o Procurador pede, e nessa informação se constata que não há ampliação de renúncia.

O SR. DELEGADO CAMARGO - E o senhor acha que houve cuidado com a coisa pública?

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Totalmente.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Então, se tem esse parecer tão importante, por que não juntaram aqui?

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Não sei. A composição do processo realmente não compete à Sefin. Mas, em relação ao que o Procurador manifesta, a manifestação da Sepog está no mesmo sentido do que eu acabei de afirmar. Não havendo essa ampliação do prazo para 2026, não há que se falar em ampliação de renúncia.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Então, a Sefin está correta, Sepog está correta e o Procurador está errado.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Ele pediu para tomar um cuidado que foi tomado.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Foi? Cadê?

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Está aqui, a informação 304. Quer que eu envie para o senhor?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Não, já foi votada a matéria. Está suficiente. Só que eu peço encarecidamente para o senhor, se possível, que converse antes com os Procuradores, cheguem em uma posição, porque cada um pensa uma coisa naquele governo, cada um faz o que quer na sua pasta, um na saúde, aquilo lá, cada um é um governo.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - É parte do processo dialógico, informações, opiniões divergentes, que, ao final, se concluem em uma única opinião.

O SR. DELEGADO CAMARGO - É, mas não veio, porque aqui está de tudo um pouco.

Então, se possível, peço para o senhor, nos próximos, que tenham mais cuidado na hora. Isso aqui é um dinheiro público, que vai impactar na vida do rondoniense, nos cofres, nas futuras gerações.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Está sendo preservado adequadamente.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Está bem. Parece-me que não, repito. Então, Secretário, eu lhe agradeço a sua presença aqui, permaneço à disposição. Muito obrigado pela sua vinda aqui.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Muito obrigado.

(Às 11 horas e 42 minutos, o Senhor Alex Redano passa a presidência ao Senhor Pedro Fernandes)

O SR. PEDRO FERNANDES (Presidente) - Satisfeito, deputado?

Secretário, muito obrigado pela presença do senhor, pelos esclarecimentos. Eu entendi perfeitamente que está dentro dos autos do processo todos os questionamentos que o deputado fez. E nos damos por satisfeitos. Muito obrigado pela presença do senhor aqui.

Vamos encerrar a Comissão Geral agora e vamos retornar à Sessão. Está suspensa a Sessão por cinco minutos.

(Às 11 horas e 43 minutos encerra-se a Comissão Geral e Suspende-se a Sessão. Às 11 horas e 59 minutos reabre-se a Sessão, quando o Senhor Pedro Fernandes passa a presidência ao Senhor Alex Redano)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Retorno, neste momento, à Sessão ordinária.

Vamos agora votar os Projetos de Decreto Legislativo dos deputados. Nós temos um projeto muito importante aqui, que é um Projeto de Lei Complementar.

Então, peço para todos os deputados ficarem atentos. É votação nominal, é dois turnos e precisa de 15 votos. É uma Proposta de Emenda à Constituição. Próxima matéria, Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1242/2025 DOS DEPUTADOS EYDER BRASIL E IEDA CHAVES. Estabelece medidas para garantir o acesso seguro e eficaz ao spray de extratos vegetais como instrumento de legítima defesa para as mulheres no âmbito do Estado de Rondônia.

Falta o parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o nobre Deputado Pedro Fernandes para proceder ao parecer em plenário.

O SR. PEDRO FERNANDES - Projeto de Lei 1242/2025, de autoria dos Deputados Eyder Brasil e Ieda Chaves, que "Estabelece medidas para garantir o acesso seguro e eficaz ao spray de extratos vegetais como instrumento de legítima defesa para as mulheres no âmbito do Estado de Rondônia."

Quero aqui parabenizar o Deputado Eyder Brasil e a Deputada Ieda Chaves pelo projeto voltado à defesa da mulher, que hoje a gente vê aí, que as mulheres realmente têm sofrido muitos abusos e precisam muitas vezes se defender, porque às vezes é de forma injusta.

Então, esse Projeto de Lei está em conformidade com as regras legislativas. Meu parecer é favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, nobre Deputado Pedro Fernandes.

Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do projeto. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1242/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 933/2025 DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Institui a Política Estadual da Primeira Infância e dá outras providências.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o deputado Pedro Fernandes para proceder ao parecer em plenário.

O SR. PEDRO FERNANDES - Projeto de Lei 933/2025, de autoria da Deputada Ieda Chaves, que "Institui a Política Estadual da Primeira Infância e dá outras providências."

O Projeto de Lei está dentro das conformidades legislativas e o meu parecer é favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do projeto. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 933/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1062/2025 DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Institui, no calendário oficial do Estado de Rondônia, o Circuito Rondônia de Pesca Esportiva.

Falta o parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o novo Deputado Pedro Fernandes para proceder ao parecer em plenário.

O SR. PEDRO FERNANDES - Projeto de Lei 1062/2025 da Deputada Ieda Chaves, "Institui, no calendário oficial do Estado de Rondônia, o Circuito Rondônia de Pesca Esportiva."

Iniciativa da deputada, o projeto está dentro das normas legislativas, meu parecer é favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em discussão o parecer. Não havendo discussão, em votação. Deputados favoráveis ao parecer permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do projeto. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Deputados favoráveis, permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 1062/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1205/2025 DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Declara de Utilidade Pública a Associação dos Condutores de Turismo de Pesca Esportiva do Estado de Rondônia - ACPE/RO, com sede no município de Porto Velho.

Falta parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o nobre Deputado Pedro Fernandes para proceder ao parecer.

Quero agradecer a gentileza do Deputado Pedro, sendo nosso parecerista nesta manhã.

O SR. PEDRO FERNANDES - Projeto de Lei 1205/2025 da Deputada Ieda Chaves, que "Declara de Utilidade Pública a Associação dos Condutores de Turismo de Pesca Esportiva do Estado de Rondônia - ACPE/RO, com sede no município de Porto Velho."

É utilidade pública, está dentro das normas legislativas. Parecer favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Pedro.

Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação do parecer. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Agora a votação do projeto. Algum para discutir? Não havendo, vamos votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 1205/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1061/2025 DA DEPUTADA DEDA CHAVES. Reconhece a atividade de pesca esportiva como de relevante interesse econômico, turístico, esportivo e cultural do Estado de Rondônia.

Falta parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Pedro Fernandes para proceder ao parecer em plenário.

O SR. PEDRO FERNANDES - Projeto de Lei 1061/2025, da Deputada Ieda Chaves, que "Reconhece a atividade de pesca esportiva como de relevante interesse econômico, turístico, esportivo e cultural do Estado de Rondônia".

Nosso parecer é favorável, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Pedro Fernandes.

Alguém para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do projeto. Alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 1061/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1204/2025 DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Dispõe sobre a promoção de alimentação saudável e determina a exclusão de alimentos ultraprocessados e açucarados das escolas públicas e privadas no âmbito do Estado de Rondônia.

Falta para parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Pedro Fernandes para proceder ao parecer em plenário.

Aos chefes de gabinete, deputados que nos acompanham, fiquem atentos que teremos uma votação muito importante. É um Projeto de Lei Complementar.

O SR. PEDRO FERNANDES - Projeto de Lei 1204/2025 da Deputada Ieda Chaves, que "Dispõe sobre a promoção de alimentação saudável e determina a exclusão de alimentos ultraprocessados e açucarados das escolas públicas e privadas no âmbito do Estado de Rondônia."

O Projeto de Lei está dentro das normas legislativas. Sou de parecer favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Alguém para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos à votação. Alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1204/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1217/2025 DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Institui, no âmbito do Estado de Rondônia, a Política Estadual de Conscientização

e Atenção Integral à Síndrome de Tourette, e dá outras providências.

Falta parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o nobre Deputado Pedro Fernandes para proceder ao parecer

O SR. PEDRO FERNANDES - Projeto de Lei 1217/2025 da Deputada Ieda Chaves, que "Institui, no âmbito do Estado de Rondônia, a Política Estadual de Conscientização e Atenção Integral à Síndrome de Tourette, e dá outras providências."

O projeto está dentro das normas legislativas, sou de parecer favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Pedro Fernandes.

Colocamos agora em apreciação o parecer. Alguém para discutir? Não havendo, em votação. Os deputados favoráveis, permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do projeto. Alguém para discutir? Não havendo, em votação. Deputados favoráveis, permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 1217/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 934/2025 DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Altera o § 1º do art. 3º

da Lei nº 4.674, de 6 de dezembro de 2019, que "Regula a realização de testes de aptidão física, em concurso público realizado no Estado de Rondônia, por candidata gestante".

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Pedro Fernandes para proceder ao parecer em plenário.

O SR. PEDRO FERNANDES - Projeto de Lei 934/2025 da Deputada Ieda Chaves, que "Altera o § 1º do art. 3º da Lei nº 4.674, de 6 de dezembro de 2019, que "Regula a realização de testes de aptidão física, em concurso público realizado no Estado de Rondônia, por candidata gestante."."

"A alteração proposta visa ampliar o prazo para a realização dos testes de aptidão física por candidatas que passaram pela experiência da gravidez. O período original de 30 a 90 dias pode ser suficiente para a plena recuperação física da mulher após o parto, considerando as particularidades de cada gestação e os desafios inerentes ao pós-parto.

Estender o prazo para 60 (sessenta) a 120 (cento e vinte) dias permite que as candidatas tenham um tempo maior para se recuperar adequadamente, garantindo condições mais justas e igualitárias para a realização dos testes de aptidão física.".

Esse projeto é de grande importância, parablenizo a Deputada Ieda, mais uma vez em defesa das mulheres. Então, como está dentro das normas legislativas, nosso parecer é favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Pedro Fernandes. Grande deputado, grande parlamentar. Pedro foi um prefeito de excelência e hoje, no Parlamento, aqui vem fazendo um trabalho também muito bom. Então, parabéns, Deputado Pedro.

Deputado dedicado aqui também conosco, Deputado Alan. Realmente tem feito a diferença também. Obrigado pela condução dos trabalhos aqui na Casa, a vossas duas Excelências.

Coloco em apreciação o parecer. Alguém para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do projeto. Alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 934/2025. Vai ao Expediente.**

Próximo projeto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 831/2025 DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Institui, no âmbito do Estado de Rondônia, o Mês "Abril Laranja", dedicado a ações de conscientização e prevenção à crueldade contra os animais, e dá outras providências.

Falta parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Pedro Fernandes para proceder ao parecer.

O SR. PEDRO FERNANDES - Projeto de Lei 831/2025 da Deputada Ieda Chaves, que "Institui, no âmbito do Estado de Rondônia, o Mês "Abril Laranja", dedicado a ações de conscientização e prevenção à crueldade contra os animais, e dá outras providências."

Mais um projeto importante da Deputada Ieda Chaves, em defesa dos animais. Por estar dentro das normas legislativas, eu sou de parecer favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Pedro Fernandes.

Vamos agora à votação do parecer. Alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do projeto. Alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 831/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1078/2025 DO DEPUTADO PEDRO FERNANDES. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Dr. Benedito Antônio Alves, nos termos do artigo 167 do Regimento Interno desta Casa de Leis, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Falta parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Delegado Camargo para proceder ao parecer.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, trata-se de Projeto de Decreto Legislativo 1078/2025, do Deputado Pedro Fernandes, que "Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Dr. Benedito Antônio Alves, nos termos do artigo 167 do Regimento Interno desta Casa de Leis, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.".

O presente projeto trata-se apenas de honraria, não há qualquer impacto orçamentário-financeiro aos cofres do Estado, tampouco reflexo na vida do rondoniense. Portanto, meu parecer é favorável pela aprovação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, nobre Deputado Delegado Camargo.

Passamos agora à votação do parecer. Alguém para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do projeto. Alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Decreto Legislativo 1078/2025. Vai ao Expediente.**

Muito obrigado, Deputado Camargo.

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1135/2025 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de tapumes protetores nos caixas eletrônicos para reabastecimento monetário pela parte posterior, bem como a instalação de divisórias ou biombos entre os caixas de atendimento e o espaço reservado para clientes que aguardam atendimento nos estabelecimentos bancários e dá outras providências.

Falta parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o nobre Deputado Pedro Fernandes para proceder ao parecer em plenário.

O SR. PEDRO FERNANDES - Projeto de Lei 1135/2025, do Deputado Ismael Crispin, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de tapumes protetores nos caixas eletrônicos para reabastecimento monetário pela parte posterior, bem como a instalação de divisórias ou biombos entre os caixas de atendimento e o espaço reservado para clientes que aguardam atendimento nos estabelecimentos bancários e dá outras providências."

A privacidade é muito importante, principalmente nos bancos, segurança também. Então o Projeto de Lei é bastante interessante, do Deputado Ismael Crispin. E está dentro das normas legislativas. Meu parecer é favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Pedro Fernandes.

Alguém para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do projeto. Alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 1135/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, antes de darmos continuidade nas matérias, temos à nossa Mesa um Requerimento. Faço um adendo para que seja incluído na leitura das Proposições dos deputados.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora a convocação do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, Coronel PM Regis Wellington Braguin Silverio, para prestar esclarecimentos sobre vídeo postado na rede social e sobre a Lei de Organização e Promoção dos Policiais Militares do Estado de Rondônia, no Auditório desta Casa de Leis, no dia 12 de dezembro de 2025, sexta-feira, às 14h.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Questão de ordem, Presidente. Antes da votação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem antes da votação. Com a palavra o Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Eu vou pedir, Senhor Presidente, e todos os colegas deputados, que prestem atenção no vídeo que eu irei reproduzir, vídeo esse feito pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Pode colocar o vídeo, por gentileza, Milson. Vamos deixar rodar.

(Apresentação de vídeo no telão)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Deixa eu falar uma coisa para você, Braguin: braço cruzado e cara feia não me coloca medo não, viu? Você até pode utilizar do seu poder de Comandante-Geral para oprimir a sua tropa quando se manifestam nas redes sociais instaurando Inquérito Policial Militar e buscando a condenação de todos eles que manifestaram a liberdade de pensamento. Bracinho cruzado e cara feia não me assusta.

Segunda coisa que eu quero dizer para você: eu não sou Delegado da Polícia Civil, eu não sou o "deputado" da Polícia Civil. Eu sou deputado do povo, da Polícia Civil, da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros, de toda a força de segurança pública. primeira coisa, aprenda isso.

Segundo, Braguin, você só fica tirando fotinho de fuzil, se vangloriando em cima de trabalhos que são feitos pela tropa. Essa mesma tropa que você oprime com Inquérito Policial Militar. Essa mesma tropa que você enganou na época da "manga", que teve reajuste só para os Coronéis, e agora quer de novo fazer com a Lei de Promoção, abrindo

coordenadorias lá que serão ocupadas por Coronéis. Você acha que me assusta?

E deixa eu te falar outra coisa: você manda aí dentro do seu quartel, aqui você não manda em nada, em nada. Você não tem poder para cancelar Audiência Pública nenhuma, e você vai vir aqui sim, vai vir da explicação sim. Nós vamos votar agora. Não venha tentar, de bracinho cruzado e cara feia, ameaçar essa Casa e esse Parlamento e achar que aqui não vai ser local de debater a Lei de Promoção da Polícia Militar ou qualquer outra que for porque aqui é o local. E quando você fala de politicagem, deixa de ser hipócrita, viu? É pela primeira vez que eu vejo que uma tropa não tem a cara do comando. Porque a tropa é excelente, e para mim você é um comandante mequetrefe. Vou traduzir para você, talvez você não saiba, insignificante. Que trai a tropa, e vem falar de politicagem?

Deixa-me te mostrar os videozinhos que você fez. Mostra a foto dele aí. Mostra as fotos. Vamos ver se é politicagem então, vamos lá.

(Exibição de foto no telão)

Regis Braguin, Comandante-Geral, está lá, fardado, fazendo foto dentro do Partido Novo. Isso até infração administrativa militar é. Se você tiver o mínimo de decência, você mesmo se mande então para Corregedoria. Passa a próxima foto. Próxima foto.

Regis Braguin, está lá. Candidato pelo Partido Novo. Próxima foto. Regis Braguin está lá. Então está aí. Vem me falar de politicagem? Você vai vir aqui. Eu vou falar por todos os militares do seu comando. Você, Braguin, tenho

certeza, você não representa muitos dos coronéis que estão lá na Polícia Militar. Você representa um comando ditatorial, que utiliza do serviço da tropa pra ficar tirando fotinho de fuzil. Enquanto você anda de caminhonete, a tropa dentro de veículos que não tem nem corró para colocar um preso. Toma vergonha!

Você acha mesmo que vai me assustar, rapaz? Fica instaurando um monte de inquérito contra quem fala na rede social, perseguindo. "Ah, Camargo, é você que está falando isso?" Não, não, não. Mostra o próximo vídeo e escuta. Juntar a tropa pra dar "mijada"? Botar todo mundo no sol? Você não representa os coronéis da Polícia Militar! Arranca essas insígnias daí! Arranca! Você não merece isso! Mostra aí o vídeo! O do que ele fez com a tropa!

(Apresentação de vídeo no telão)

Olha só, vocês viram? Acabaram de ser noticiados que ele está fazendo isso aí? É típico de quem acha que vive numa ditadura, que manda e desmanda e faz o que quer. Ô Braguin, deixa eu falar uma coisa pra você, essa Casa tem um Presidente. E ele está sentado naquela cadeira, eleito de forma democrática. E os deputados votaram para ele ser o Presidente. E ele convocou e foi aprovada a Audiência Pública. Você vai vir. Ah, você vai vir. Porque se você não vier é improbidade. Eu lhe espero sexta-feira aqui. Eu lhe espero. Você vai vir, você não vai oprimir essa Casa.

Chega, chega, de você surfar na onda de uma tropa que trabalha enquanto o seu comando está preocupado - você, sim, com politicagem, já está indo até atrás de partido e fazendo

reportagens aí que você é candidato a sei lá o quê. Sexta-feira. Por gentileza, Presidente, botar em votação.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Presidente, questão de ordem, Deputado Eyder Brasil.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem com a palavra, Deputado Eyder Brasil. Mas antes, só passar um posicionamento, Deputado Eyder Brasil.

A minha intenção com essa audiência é nós discutirmos profundamente e tecnicamente. Eu recebi aqui várias e várias associações de policiais militares e me comprometi em organizar, discutir e debater todas as leis a respeito da categoria. Então, só reafirmando que a audiência está, sim, confirmada, está mantida.

Eu tenho amizade com o Braguin, conversamos sempre, mas eu creio que às vezes a pessoa acaba se excedendo. Esse vídeo realmente não foi feito de uma forma, talvez, mais elaborada, mais pensada. E a intenção com a audiência, meus amigos, é realmente trazer uma segurança para toda a tropa, para que não haja nenhum artigo, nenhum parágrafo que não seja discutido.

E lembrando sempre, gente, que a lei não está na Casa, talvez a lei nem venha, mas acho importante nós darmos vez, darmos voz a todos os policiais, desde o soldado até aos coronéis. Todos terem direito de expor seu pensamento sem sofrer retaliação.

Então, a audiência é para discutir tecnicamente, mais uma vez, frisar o termo "tecnicamente". Então, essa é a ideia que eu tive para poder discutirmos cada artigo, cada

parágrafo. E também, se não vem a lei, discutir o que a tropa pensa sobre essas leis. Então, isso aí está mantido, a audiência, sim.

Com a palavra, nobre Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Presidente, agradeço a questão de ordem. Estamos aqui no CPA tratando dos problemas, das demandas do Estado de Rondônia. Recebi com muita preocupação o vídeo do nosso Comandante-Geral, o Coronel Braguin. Parabenizar o senhor pela sua sensibilidade com o povo rondoniense, a sensibilidade com as forças de segurança pública.

E eu, enquanto Presidente da Comissão de Segurança Pública, estarei presente nessa Audiência Pública, Presidente, proposta pelo senhor e de uma empatia gigante da sua parte.

E, infelizmente, nesse vídeo a gente percebe que houve ali um extrapolar das funções legais do Comandante-Geral da Polícia Militar. E afrontando diretamente o Parlamento, afrontando diretamente o senhor como proponente dessa Audiência Pública, usando da ferramenta que o povo lhe confiou para usar, que é a Audiência Pública, que vai ser um momento de ouvir a população, de ouvir a categoria dos nossos policiais militares.

Então, de forma alguma o Parlamento Estadual pode aceitar que quem quer que seja, se levante para afrontar aquilo que a Constituição Estadual nos garante, nos permite. Então, deixo aqui o meu registro de, realmente, tristeza com esse posicionamento infelizmente, desnecessário e impróprio por parte do nosso Comandante-Geral.

Dizer que os 24 deputados estão aliançados para trabalhar aquilo que for melhor para a nossa população, aquilo que for melhor para os nossos servidores públicos, aquilo que for melhor para os nossos policiais e agentes de segurança pública de todo o Estado de Rondônia. Nós estamos fazendo apenas a nossa parte e não cabe, a meu ver, dizer se vai ocorrer ou se não vai ocorrer.

Então, já quero manifestar o meu voto favorável pelo Requerimento de Convocação do Comandante-Geral para a Audiência Pública no próximo dia 12.

Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Eyder Brasil. Mais algum deputado que gostaria de discutir? Deputados que estão de forma remota?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Presidente, Deputado Ismael Crispin.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, o nobre Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Já é a discussão do Requerimento de convocação do Comandante-Geral, não é isso?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, senhor.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Só uma preocupação, mas eu imagino que a consultoria legislativa deve ter dado apoio nesse sentido. Se a convocação não precisa ter um objeto certo definido, porque nós temos a Audiência Pública, que é aberta para a participação de todos, não é isso? E a convocação do Comandante-Geral da Polícia Militar.

A minha preocupação aqui, a minha fala, é só em preocupar para a gente não correr o risco de perder o objeto. Porque nós já fomos... Eu entendo que a Assembleia foi afrontada com a fala do Comandante-Geral. Um total desrespeito. Não é assim que um homem público trata uma instituição que está sempre junto para poder ajudar a resolver os problemas, apoiando, aportando recursos, liberando pauta. E acho que esse não é o tratamento. Ele "perdeu a mão" quando se utilizou dessa fala.

E aí, pensando nisso, acho que a gente tem que ter todo o cuidado, já que é um ato convocatório, para não correr o risco de o nosso ato de convocação ser inválido em virtude da Audiência Pública que é aberta a todos. É só isso, Presidente, só para contribuir e por preocupação mesmo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito. Eu vou pedir, mas tem sim. Eu vou pedir aqui para o Deputado Alan Queiroz, secretariando os trabalhos, fazer a leitura na íntegra do Requerimento. Por favor, Deputado Alan Queiroz, antes de abrir para novos deputados discutirem.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Requerimento novamente, Senhor Presidente, vou fazer a leitura:

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora a convocação do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, Coronel PM Regis Wellington Braguin Silverio, para prestar esclarecimentos sobre vídeo postado na rede social e sobre a Lei de Organização e Promoção dos Policiais Militares do Estado de Rondônia, no Auditório desta Casa de Leis, no dia 12 de dezembro de 2025, sexta-feira, às 14h.

Então, está muito claro aqui, Senhor Presidente, estão dois objetos bem claros no Requerimento do eminente Deputado Delegado Camargo...

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, senhor?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - E em seguida, faz-se referência aos artigos do Regimento Interno, que é de conhecimento de todos nós aqui da Casa, mas está dentro da nossa técnica de redação. Portanto, o Requerimento está dentro do padrão constitucional.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Ismael Crispin com a palavra.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Presidente, só trazendo uma preocupação particular. Nós temos dois objetos no Requerimento. Um é para esclarecimento em relação ao vídeo e à fala que ele faz de afronta a todo o Parlamento; não é uma afronta ao Deputado Delegado Camargo, é a todo o Parlamento. Particularmente, penso que esse tema precisa ser trazido para dentro da Casa, para dentro da Assembleia.

O outro é para esclarecimento em relação às proposituras apresentadas para a Polícia Militar. Eu tenho preocupação de as duas coisas acontecerem no mesmo cenário. É só precaução, segurança.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não, não há, juridicamente. Estamos com a equipe técnica aqui. Não há nenhum problema.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Então, tranquilo. É porque eu penso que o ambiente é mais hostil. Porque nós temos os praças muito descontentes com a proposta. Essa é uma preocupação. E a gente pode ter um ambiente muito hostil. É só isso, Presidente. Mas é só questão de preocupação mesmo, está bom? E já manifesto meu voto favorável à convocação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito.

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) - Presidente, Deputado Marcelo Cruz. Registra minha presença?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registrar a presença do Deputado Marcelo Cruz.

Mais algum deputado gostaria de discutir?

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) - E já pedir a palavra, também, Presidente.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Presidente, veja se está registrada a minha presença, Deputada Rosangela Donadon.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está, sim. Olha, quem não estiver registrado, por favor, registrar. Deputado Jean Oliveira, Deputado Ribeiro do Sinpol.

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Registra a minha presença também. Deputado Edevaldo Neves.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Edevaldo Neves. Em seguida vai ser as duas Propostas de Emenda à Constituição, gente. Quem gostaria de se manifestar? Com a palavra - desculpa -, Deputado Marcelo Cruz, nesse momento.

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) - Obrigado, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ - Só para fazer uma correção aqui. Não são duas Propostas de Emenda à Constituição. É uma Proposta de Emenda à Constituição e uma Lei Complementar.

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) - Presidente, só queria me manifestar aqui e me solidarizar a você. E eu acabei vendo o vídeo, um pouco mais cedo. E, sinceramente, o Estado de Rondônia inteiro, em tudo quanto é grupo, eu já entrei, mas recebi já de umas 10 pessoas esse mesmo vídeo do Coronel afrontando a Assembleia Legislativa.

Eu quero lhe parabenizar pela coragem de fazer essa convocação. E também já deixar registrado que eu tenho algumas pessoas, alguns amigos que, não sei se é conversa de corredor, mas já me disseram que ele não vai se fazer presente mesmo com a convocação.

Então, já fica um alerta para a gente pensar o que a gente vai fazer com essa recusa dele de participar, mesmo sendo convocado. E já fica o meu manifesto e com total apoio para essa convocação. E a gente vai estar presente lhe apoiando e apoiando a própria Assembleia Legislativa, viu, Presidente? E parabéns mais uma vez pela sua coragem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Marcelo. Mais algum deputado para discutir o Requerimento? Deputado Edevaldo?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Presidente, eu também quero me posicionar nesse sentido do Deputado Marcelo Cruz, que já ouvi outros falando que ele não vai comparecer a essa Casa. A gente acredita que a falta de respeito dele com essa Casa, não só com o Presidente da Assembleia Legislativa, que é o senhor, sempre um cara pacífico, sempre um cara que vai para o diálogo.

O Deputado Delegado Camargo, nosso deputado aí também, foi uma afronta muito grande a ele. E referente a qualquer pauta, deputado, eu sou da Polícia Penal, mas a gente tem muitos amigos e a gente reconhece a importância da Polícia Militar do Estado de Rondônia. A gente também é deputado da Polícia Militar, a gente também é deputado da Polícia Civil, como o Deputado Ribeiro, também atua em qualquer área; e a gente fica triste com essa fala. A gente acredita que essa fala a gente não pode deixar passar.

O meu pai sempre me dizia que uma falta de respeito tem que vir com a correção; e essa correção, vai ter que chamar ele aí na Assembleia Legislativa, essa convocação, para a gente dar explicação, porque se ele está fazendo isso com a Assembleia Legislativa, imagine com o praça, imagine com o policial lá da ponta. E a gente fica triste porque é o Comandante da Polícia Militar do Estado de Rondônia. Está bom, Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito. Colocamos agora, mais algum deputado que gostaria de se manifestar?

O SR. PEDRO FERNANDES - Eu, Deputado Alex.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Pedro Fernandes com a palavra.

O SR. PEDRO FERNANDES - É um momento triste para o nosso Estado de Rondônia esse momento, um acontecimento desse. O Coronel Braguin se excedeu. A gente tem que ter bom senso, equilíbrio. Nós que somos deputados, representantes do povo do Estado de Rondônia, nós temos que ter muito cuidado com as nossas falas, com as nossas ações.

E ele também está em um cargo, investido de um cargo de nomeação do Governo do Estado, um cargo público. E ele se excedeu. Acho que ele não pensou, no momento de fúria. A oposição que foi colocada aqui sobre o que está acontecendo. A gente escuta muitas reclamações.

Hoje os policiais têm muitos respondendo processo por ter se manifestado em redes sociais; e agora ele se manifestando em redes sociais, será que vai ser o mesmo peso, a mesma medida que a Polícia Militar vai tomar? Então, a gente tem que ter muita cautela. Estava tratando da anistia de alguns policiais que, no momento das discussões de projetos, questões do momento quando a gente votou aquele projeto para melhorias salariais da segurança pública, houve um descontentamento principalmente do pessoal que são soldados, cabos, e até uma escala dentro da hierarquia, os praças, Eles não ficaram satisfeitos.

Então, poderia ter dividido esse valor e beneficiado a todos. Então, não foi pensado no contexto geral. E, de lá para cá vem esse questionamento dentro da tropa da Polícia Militar. O pessoal está descontente. Em um momento muito tenso, porque a gente ia... O Deputado Alex Redano foi muito feliz quando convocou essa Audiência Pública, porque aquele outro projeto, Deputado Alex Redano, a gente conversou com

o sindicato, com todo mundo, a promessa era uma e, de repente, aconteceu outra.

Então, é por isso que essa Casa tem essa importância. E precisamos realmente ter esse respeito, do mesmo jeito que a gente respeita todas as autoridades, a gente, no Parlamento, a gente também foi atingido diretamente.

Então, como foi dito aqui, o Deputado Alex Redano, o nosso Presidente, é um homem pacífico, um homem equilibrado, ele ouve todos os lados onde tomar decisões. E quando precisa tomar decisões firmes também, ele toma, que várias vezes aqui na Casa, igual agora esse Requerimento, de pautar e colocar em votação e fazer essa convocação.

Eu acredito que o Coronel Braguin não vai se furtar da sua responsabilidade de vir aqui nessa Casa dar satisfação, porque ele é um homem público, está investido de um cargo público. E quando a gente está investido de um cargo público, a gente tem que prestar conta dos nossos atos, das nossas ações.

Então, ninguém é melhor que ninguém. Nós precisamos ter esse equilíbrio, o respeito, que é muito bom para todos. Eu acredito que a gente vai superar isso aí. E talvez isso aí vai trazer a discussão mais a fundo. E ele vai ter um choque de realidade também para saber o que realmente a tropa dele está sentindo.

A gente aguarda aí a votação desse Requerimento. Eu vou me posicionar também a favor, porque todos nós que estamos investidos em cargos públicos, nós temos que prestar contas das nossas ações e dos nossos atos. Obrigado, Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Só uma questão de ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, deputado.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Presidente, Deputada Dr^a Taíssa, por favor, registrar minha presença, por gentileza.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, registrada a presença da Deputada Taíssa, e eu peço para todos os deputados ficarem atentos.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Só uma questão agora, Presidente, 30 segundos, por favor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Atenção, todos os praças que são perseguidos ou tiveram a sua liberdade de manifestação de pensamento em razão da "manga" cerceada: ainda hoje estarei propondo nesta Casa um projeto de anistia para vocês que foram condenados de forma injusta, por terem apenas manifestado seu descontentamento com a "manga".

Você que foi punido com uma infração militar através do IPM. Não se preocupe, cara feia e bracinho cruzado, não me assusta. Eu vou propor e eu tenho certeza que essa Casa aqui fará justiça e irá anistiar todos os policiais militares perseguidos e condenados de forma abusiva por terem

manifestado o pensamento e o descontentamento com o reajustamento salarial.

Irei propor ainda hoje. Procure os deputados, converse com eles e nós vamos aprovar isso. Chega de perseguição na polícia militar.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Pela ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, a nobre Deputada Dr^a Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Obrigada, Presidente. Aproveitando a fala do Deputado Delegado Camargo, como ele vai propor hoje, faço questão de assinar esse projeto com você. Não é de hoje que a gente escuta relatos de vários policiais militares, praças, que sofrem perseguição justamente por manifestar.

Nós não vivemos uma ditadura. Nós sabemos que quando você reclama um direito que é constitucional, que você não está satisfeito com o seu salário, vai para uma greve, vai para uma manifestação, é porque o diálogo acabou. E justamente as pessoas vão ao extremo em busca de resolver os problemas.

E efetivamente a gente vislumbra hoje, vendo uma manifestação. E eu aproveito para confirmar e reintegrar a fala, com muita propriedade, do Deputado Pedro Fernandes, que nós estamos aqui, temos a vida pública. Eu como parlamentar, o Presidente Deputado Alex Redano como parlamentar, todos os parlamentares, nós temos o dever. Quem

paga o nosso salário é o povo. Se você é secretário, se você é superintendente, se você é deputado, se você é governador, se você é Presidente da República, quem paga o salário da gente é o povo, através dos impostos da população. E todos nós temos o dever de prestar contas. Qualquer projeto que você apresenta, qualquer manifestação que você apresenta, você tem que prestar conta.

A Audiência Pública é para diálogo, é para ver onde quebrou a comunicação e efetivamente se comunicar. Agora o Parlamento ser atacado dessa forma, eu acredito, o deputado faz um Requerimento pontuando da forma devida. O Parlamento é a Casa do povo, é onde o povo leva as demandas e a gente está aqui para dialogar, para resolver com total respeito, mas a partir do momento que a gente é desrespeitado também a gente vai da mesma forma.

Efetivamente eu já manifesto meu voto favorável a esse Requerimento e que nós possamos, depois dessa Audiência Pública, restabelecer um diálogo mas um diálogo que venha com respeito e principalmente independentemente de quem quer que seja, de hierarquia, do lugar que ocupa, saiba que tem responsabilidade social, porque quem paga o salário de todos nós é a população e ninguém pode se furtar disso.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputada Taíssa. Mais algum deputado gostaria de se pronunciar sobre o Requerimento? Vamos à votação.

Quero registrar também, a Deputada Cláudia está aqui e ela tem uma luta muito grande para os servidores da saúde. Nós estávamos conversando agora que realmente está muito defasada, não é, Deputada Cláudia? Eu gostaria de convidar a Deputada Cláudia para fazer uma fala. Inclusive, quero pedir desculpas, os servidores estão aqui na outra sala, mas

nós estamos nesse momento tenso também aqui da Sessão e eu estou conduzindo, então, não consigo agora nesse momento, mas tem meu total apoio.

Eu queria falar aqui sobre a anistia, Deputado Delegado Camargo. Eu elaborei e fiz já esse pedido aqui na Casa, está protocolado, conversei com o Governador, conversei com o Secretário, nesse sentido, para poder ter essa anistia. Às vezes, a pessoa fala muita coisa no calor do momento. Então, lógico que quando é uma coisa mais grave, um crime mais grave, uma ofensa realmente muito forte, tem que ter a penalidade. Mas tem muitas coisas que a gente nota que foi muito superficial, é no calor do momento. Então, eu fiz esse pedido e peço a sensibilidade dos pares.

Quero fazer um adendo também, pelo que nós estamos apurando, deputados, o nosso Governador não se aprofundou nessa questão da Lei das Promoções o que está sendo debatida. Por isso que eu falei "olha, talvez esse projeto nem venha na Casa.". Então, fazer essa defesa aqui do Governador. Mas, voltando agora a falar da saúde, antes de votar o Requerimento. Peço só uma gentileza, Deputada Cláudia, só vamos votar o requerimento antes.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Vamos votar que a gente entra na outra pauta, que essa é muito importante.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É, entra em outra pauta.

Coloco em apreciação o voto dos pares. Como votam os deputados ao Requerimento? Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está provado o Requerimento.**

Convido a Deputada Cláudia para uma fala sobre a questão dos servidores da saúde.

Eu vou fazer o seguinte. Vou colocar em apreciação que nós temos no nosso regramento, mas o plenário é soberano, toda decisão do plenário é soberana.

Coloco em apreciação para nós convidarmos os servidores da saúde que estão aqui representando a categoria, para entrar na Sessão, para ouvirem as falas.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, só uma questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Só por questões técnicas, eu acho que fica melhor nós convertermos, então, a Sessão em Comissão.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Transformo neste momento, a nossa Sessão para uma Comissão Geral, e convido os nossos servidores da saúde.

(Às 12 horas e 57 minutos, transforma-se esta Sessão em Comissão Geral)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Só peço, Deputada Cláudia, que nós temos 5, 10, 15 minutinhos dessa discussão, porque nós temos a outra pauta, senão não vai dar quórum.

Então, está transformada em Comissão Geral. Quero aqui receber os nossos valorosos guerreiros da saúde. Participamos já de muitas e muitas reuniões juntos e a Deputada Cláudia estava falando de todas as categorias.

Fiz um pedido também para a Sedam, para o IPEM (Institutos de Pesos e Medidas), mas ela falou, que em comparação entre as outras categorias, a categoria que está mais precisando daquele socorro imediato são os servidores da saúde. Então, sejam sempre muito bem-vindos a essa Casa de Leis.

Convido a Deputada Cláudia para uso da fala dos servidores da saúde.

Eu quero de forma muito honrada, anunciar a presença do meu Vereador Márcio Freitas, o federal do povo brasileiro, vereador do Município de Ji-Paraná que tem feito um trabalho maravilhoso.

Parabéns, vereador federal do povo, Márcio Freitas, pelo excelente trabalho. São inúmeras emendas que estamos encaminhando a Ji-Paraná, a pedido do Márcio Freitas. Então, Márcio, parabéns. Em pouco tempo de política, você já está fazendo muitas transformações em Ji-Paraná. Parabéns pelo seu foco, pela dedicação. Você tem feito a diferença como vereador. Parabéns.

Com a palavra, a nobre Deputada Cláudia de Jesus.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Obrigada, Presidente Deputado Alex Redano. Quero aqui saudar o nosso Presidente,

cumprimentar todos os colegas deputados, todos os servidores aqui da Casa. Quero cumprimentar também aqui a equipe que representa os sindicatos da Saúde, na pessoa do Doutor Varjão, Charles, Maicon, Golbery e o nosso amigo Joel.

E também quero aqui cumprimentar o Vereador Márcio, lá de Ji-Paraná, nosso vereador querido; cumprimentar a sua equipe também, meu amigo Alexandre, que está ali. Que bom vê-los aqui na Assembleia.

Pois bem. Agora há pouco, eu não estava aqui na Sessão, porque nós estávamos em uma reunião da Comissão de Saúde, na verdade, é um desdobramento da reunião de ontem, que ficou para hoje o encaminhamento. A gente recebeu alguns membros de algumas secretarias para o diálogo com os servidores da Saúde sobre o melhoramento salarial dos trabalhadores da Saúde.

É uma pauta que se arrasta há muito tempo na Comissão de Saúde, aqui nessa Casa de Leis, e a nossa luta era para que pudéssemos resolver essa problemática. Foram muitas idas e vindas, muitas reuniões, muitos desgastes, muita expectativa, e os servidores todos aguardando uma resposta positiva. Infelizmente, tudo o que a gente conversou ontem, Deputado Delegado Camargo, infelizmente, a gente não teve uma resposta positiva.

Hoje, a equipe da Sepog, da Procuradoria e da Sesau, veio aqui hoje para dar a notícia, a todos nós que lá estávamos, que não há possibilidade de ter um aumento salarial.

Isso me preocupa muito porque nós estamos tratando de servidores da Saúde que cuidam de vidas, que salvam vidas no Estado de Rondônia; de servidores que têm pedido socorro, servidores que estão passando necessidade, alguns que estão passando até fome, pedindo cestas básicas.

Isso foi colocado hoje lá na reunião. Houve várias falas de choro de pessoas pedindo socorro. E eu fiquei pensando: nós todos aqui, agentes políticos, quando a gente foi para a luta, nós fomos pedir votos, seja o deputado estadual, deputado federal, governador, todo mundo, nós fomos com uma proposta de mudar a vida das pessoas, de impactar para melhor a vida das pessoas.

Pois bem, nós estamos numa condição que quem se propôs a isso chega ao ponto de vir dizer "não temos como fazer nada". É lamentável, porque o papel desse Parlamento aqui é dar a condição de a máquina pública funcionar. Nós votamos o orçamento de 2024 para 2025, de mais de R\$ 17 bilhões, e a gente não conseguiu resolver a pauta da saúde.

E não é só a pauta dos servidores, mas é a pauta saúde no geral: a falta de estrutura, a falta de servidores, a falta de valorização, a falta de estrutura física, e a gente não conseguiu melhorar.

E o problema lá, hoje, não é só isso. Não tem como fazer um trabalho na saúde do Estado de Rondônia com o orçamento que a gente tem. É preciso um olhar cuidadoso.

E aí, Presidente, chega o momento, ou essa Casa faz alguma coisa ou o nosso povo paga com a vida, porque falta também servidor. Muitas pessoas têm morrido por falta de estrutura na saúde no Estado de Rondônia. Então chegou o momento, o orçamento está na Casa. A gente precisa chamar.

E eu tenho respeito e faço política com muita responsabilidade, mas chega o momento de chamar o Governo do Estado de Rondônia e dizer que nós viemos aqui porque o povo nos colocou aqui. Nós precisamos discutir o orçamento da Sesau. Nós precisamos valorizar os nossos trabalhadores. O orçamento está aqui para ser votado.

E o meu pedido hoje, Presidente, como Presidenta que fui da Comissão de Saúde no primeiro biênio –, hoje sou Vice-Presidente da Comissão de Saúde – e para que o trabalho que nós fizemos lá, para que as vindas dos senhores, que vieram tantas vezes aqui, não sejam em vão, eu quero pedir aos meus colegas que esse orçamento, nesse momento, seja segurado aqui, para que haja um debate de respeito com os trabalhadores da Saúde.

Mas, sobretudo, em respeito à vida dos trabalhadores que pagam o imposto, que pagam o nosso salário e que todo dia clama por saúde pública. Clama pela falta de saúde, pelas condições da Saúde do Estado de Rondônia.

Então eu peço, Presidente, ao senhor, sei do comprometimento que o senhor tem, da sensibilidade, do respeito. Nós estamos falando de vidas, de vidas, de pessoas que estão passando necessidade, pessoas que estão perdendo a dignidade por estar cheia de endividamento no banco porque trabalha, não ganha bem, não é bem remunerado e essas pessoas estão pedindo ajuda.

E o momento da discussão é agora. Presidente Deputado Alex Redano, foram três anos naquela Comissão ouvindo os trabalhadores pedindo ajuda, pedindo resolução do problema, pedindo ao governo, pedindo ao Secretário de Saúde e às demais secretarias que têm competência a melhoria da saúde do Estado de Rondônia. E não me diga que em três anos não há condições de fazer isso, porque há condições. Quando há comprometimento, há condições.

E a nossa sugestão ontem foi proposta por mim, pela Deputada Dr^a Taíssa, o Deputado Delegado Camargo esteve lá com a gente também, para que algumas das secretarias com maior condição orçamentária, que dispusessem de um

percentual para que a gente fizesse o melhoramento reivindicado por essa categoria. Não foi aceito.

Então, acho que nesse momento retoma-se a discussão para o Parlamento e avise ao governo que a saúde do Estado de Rondônia é importante, porque somos nós que damos condições, somos nós que votamos o orçamento. Ou nós fazemos isso agora ou vocês avisem para os trabalhadores da saúde que esta Casa não faz nada por vocês.

E aí eu falo, inclusive, em meu nome. Ou nós fazemos isso agora ou não dá mais. É lamentável, é vergonhoso, dói no coração da gente. Acho que dizer que é cristão nesse mundo, a gente precisa servir para alguma coisa. E estar aqui neste Parlamento é uma missão, isso não é brincadeira, isso não é profissão, isso é passageiro e nós estamos aqui para cuidar de vida. Nós não viemos para cá para outra finalidade, o nosso papel nessa caminhada é cuidar de vida, é resolver problema.

E aí, Presidente, com muita angústia eu peço ao senhor e aos meus colegas, que sei que é comprometido, essa responsabilidade agora é nossa, sim! Ela é dos 24 deputados. E se nós não resolvermos isso, prova aqui a nossa inoperância do diálogo, do respeito, da compaixão, da sensibilidade e, sobretudo, do amor ao próximo. A saúde é a peça fundamental. Não tem como avançar se nós não tivermos saúde!

Quando a gente sente uma dor, a gente não consegue dar um passo, a gente não consegue sair de casa. Nós somos totalmente dependentes do SUS. Eu não tenho condições de pagar um plano. Hoje eu tenho condições de pagar, mas daqui a pouco, se eu não estiver mais aqui, eu vou para o SUS, como alguns dias eu tenho ido ao SUS. Então nós precisamos fortalecer o SUS e, sobretudo, as pessoas que trabalham no SUS, que fazem o SUS funcionar, que são os nossos servidores.

Então, essa é a minha lamentação, é o meu pedido, Presidente. E eu acredito muito no senhor. Eu acredito que a capacidade do diálogo, a responsabilidade é capaz de a gente resolver tudo. E que, nesse momento, nós não olhemos para o nosso próprio umbigo, Deputado Pedro, que nós olhemos pelo que está acontecendo no Estado de Rondônia, para que nós juntos possamos poupar tantas mortes nesse Estado. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, Deputada Cláudia, pela sua luta incansável.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Questão de ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem concedida ao nobre Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - População de Rondônia que nos assiste, profissionais da saúde pública do Estado de Rondônia, representantes dos sindicatos e meus colegas parlamentares. Eu avisei. Eu avisei que iam enrolar vocês. Assim como enrolaram os profissionais da segurança pública com a "manga", assim como enrolaram os profissionais da Educação.

Eu falei, "vão enrolar vocês". E dessas Audiências Públicas nós vamos sair do nada para lugar nenhum. E lá no final, no apagar das luzes, eles vão chegar para vocês e vão dizer que não tem. Eu avisei. E na Audiência Pública de ontem eu mostrei onde tinha o dinheiro para dar reajuste para vocês. Até que enfim o governo me escutou quando eu falei

aqui: "tem que aumentar, tem que aumentar a pasta da Saúde. A nossa gente está morrendo".

Há previsão de aumentar R\$ 300 milhões na pasta da Saúde, e o impacto de vocês é R\$ 200 milhões e pouco. Eu falei: "está aqui o dinheiro", mostrei o dinheiro. E mais, olha que contrassenso: o governo que agora vem dizer para vocês que não tem dinheiro, encaminha projetos para cá para anistiar e abater valores de dívida de grandes devedores como a Energisa.

Tem coisa pior. Sabe o que o governo fez? O governo endividou o Estado de Rondônia em mais de R\$ 1 bilhão pelos próximos anos. Óbvio que eu não votei nisso. Comprometeu a capacidade de desenvolvimento do nosso Estado, por anos, com uma dívida gigantesca, que sequer os juroz esta Casa sabe. Agora desse quase R\$ 1 bilhão, sabe quanto foi para a Saúde? Nada! Nada!

Deputada Cláudia, a senhora não estava aqui porque estava na Comissão agora há pouco. Eu reproduzi nesse telão a morte, que para muitos pode não importar, para o governo talvez não importe, do rondoniense que morreu lá em Vilhena, porque a Sesau não atendeu uma decisão judicial. Está lá a família velando o corpo agora.

Mas dinheiro para contratar temporários, aí tem. É só você ir lá olhar na lei orçamentária. Não tem para reajustar o salário dos concursados, mas para contratar os profissionais temporários. E aqui eu vou fazer até um exercício de futurologia. Quem sabe não é para trabalhar na campanha e pedir voto? É portariado. Se tornou uma máquina eleitoral.

E quando o Secretário chegou aqui para mim e disse, o Jefferson, que não tinha pessoas deitadas no chão do João Paulo II, eu o desmenti e mostrei o vídeo.

Profissionais da segurança pública, traídos, profissionais da Educação, traídos, profissionais da Saúde, traídos. Falta de dinheiro não é! É falta de comando, é falta de gestão, é falta de responsabilidade, com a vida das pessoas, agora nós estamos falando de saúde. Deputada Cláudia, ontem eu falei e vou repetir, atenção.

Você sabia que há empresas que não recebem há mais de 90 dias, como por exemplo aquelas que prestam serviço lá no HBAP (Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro), na UTI neonatal e já notificaram o Estado falando que vão parar. Agora são recém-nascidos com risco de vida que vão ficar sem assistência se o governo não pagar.

Ambulância, a empresa que faz transporte de pacientes também não recebe. Já falou, "nós vamos parar, vocês não pagam.". Dar calote se tornou corriqueiro e normal. Porque o Secretário chegou a dizer ontem na Comissão de Segurança Pública, "É, mas essa é a forma que todos os governos fazem". Ele falou isso, está registrado.

Calote nas empresas, calote no servidor, e calote em você, eleitor. Quando prometeu que ia fazer o Heuro e não construiu. Calote em você, da minha amada região do Vale do Jamari, quando falou em vídeo que ia fazer o Hospital Regional de Ariquemes e não fez.

Eu vou reforçar aqui, não adianta cada parlamentar subir aqui e não tomar uma atitude concreta. Eu apresentei, me entrega a Comissão Parlamentar de Inquérito da saúde. Mete a caneta lá e dá para mim, e mostro onde está o problema. Eu mostro. É só assinar.

Convide todos os meus colegas. Já morreu gente como morreu hoje por não cumprir a decisão judicial. A saúde vai parar como parou outra vez que tinha data, horário, local e

ninguém apareceu lá para ouvir vocês. É uma tragédia anunciada. Está anunciado, está anunciado.

Então, para terminar, Senhor Presidente, para que nós não possamos ficar só aqui dizendo, falando e não tomando atitude prática, Coronel Jefferson, pede para sair, o senhor talvez tenha competência para comandar qualquer batalhão como policial, a saúde o senhor não tem condição, olha o caos. E eu lhe falei que o sangue estará em suas mãos. Como do nosso amado filho das terras de Rondônia que faleceu porque você não cumpriu uma decisão judicial.

Toda e qualquer morte que ocorrer no Estado de Rondônia por omissão do governo, o sangue estará nas suas mãos e nas mãos de quem lhe colocou aí. Governador Marcos Rocha, estou falando com o senhor, saia de dentro desse Palácio. Eu já protocolei mais de dez documentos aí na governadoria, ele falando para ir nos hospitais. Cheguei a lhe mandar inclusive o localizador do João Paulo II para o senhor ir lá ontem. Talvez o senhor não achou o endereço.

Saia de dentro, governe de verdade. Não passe a responsabilidade, porque quem entregou a responsabilidade do que há de mais importante, que é a vida das pessoas, para um incompetente gerir, já abandonou tudo, saia daí, governe de verdade ou entregue para quem sabe fazer.

Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero aqui falar, comuniquei agora com o Secretário de planejamento e sua equipe vai estar à disposição da Deputada Cláudia e demais deputados para discutir essa questão orçamentária. Fiz um alerta também, estava conversando com a Deputada Cláudia sobre orçamento.

Um cuidado muito grande que deve ter é na escolha das mudanças que nós não podemos consertar uma situação e arrumar outro problema. Então, fazer uma análise cuidadosa, Deputada Cláudia, de recursos que no entendimento do Parlamento são recursos que possam ser substituídos. Vou dar um exemplo aleatório, festividades, vamos diminuir festividades e passar parte para a saúde. Mas, por exemplo, a gente não pode uma obra importante do DER, um asfalto que será feito, alguma obra que já está comprometida.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Deputado Alex Redano, não é dinheiro, não é recurso, não é que falta. Não falta recurso, tem recurso, é gestão, é só gestão.

Vou lhe dar um exemplo, claro que porque eu sei de cabeça, porque eu estudei a Lei Orçamentária dos últimos anos. Eu vou lhe falar do ano passado para cá. A pasta da Sesau era praticamente R\$ 2,5 bilhões, aumentou para quase R\$ 2,8 bilhões, ou seja, não é falta de dinheiro, está lá, eu mostrei, está previsto, nós vamos votar, está previsto, falta só é vontade política de chegar e dar.

Agora, por que não querem, por que essa perseguição, e eu até fico com medo, porque provavelmente os que estão aqui serão perseguidos, como fazem lá na PM,. Hoje, estão aqui os profissionais, se você falar contra o governo, eles vão ter tirado o teu plantão, vão te colocar em uma unidade que você não sabe. Há uma perseguição absurda a todos os profissionais, como foram perseguidos os PMs, como estão sendo perseguidos os da Educação. Os da Saúde vão ser também, Deputada Cláudia. Vão ser. Então, me preocupo com isso. Repito, Deputado Alex Redano: não precisamos fazer esse tipo de medida, porque dinheiro tem, falta apenas gestão.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convidar meu amigo Charles para falar representando. Pode usar a tribuna, pode ficar à vontade.

Eu só peço, que a gente tem um Projeto de Lei importante, então vou conceder cinco minutos. Importante e tenso. Mais uma vez quero falar para os deputados que a votação é nominal, dois turnos e precisamos de 15 votos.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Pela ordem, Presidente. Enquanto ele se encaminha lá para a tribuna, eu só quero dizer à Deputada Cláudia, que eu acabei de sair de um evento, por isso que eu não consegui chegar às 11 horas para entrar contigo na Comissão. Mas pode contar comigo, você sabe que estamos juntas nessa situação.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Sim, precisamos de você.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Esse problema é grave. O que o Deputado Delegado Camargo falou sobre a questão de haver, há vários apontamentos do Tribunal de Contas da União de várias coisas que poderiam ter sido mais enxuta: obras, contratos de TI, vários outros contratos que tem vários apontamentos que são medidas que nós podemos fazer alteração. O percentual de 4% e 4,5% em cima do orçamento já cobre esses R\$ 158 milhões. O impacto não é mensal, R\$ 158 milhões anual.

Então, o impacto não é consignado. E, efetivamente, vai dar pelo menos um respiro para que os profissionais de Saúde possam ter um pouco mais de dignidade. Então a situação é muito séria.

E eu quero até falar uma coisa que é importante. Nós estávamos ontem lá, essa parte do diálogo, de buscar a melhor medida, de ver de onde poderia tirar percentual das outras secretarias. Isso tudo nós já fizemos ontem e solicitamos que o governo fizesse, para que não fosse uma medida da Assembleia e fosse através de muito diálogo. E me assusta muito quando a Deputada Cláudia fala hoje que eles não vieram com proposta nenhuma, ou seja, até quando vai ficar essa situação?

O problema é muito grave e nós buscamos esse diálogo, não é de agora. São três anos que a gente vem dialogando, são três anos de promessa, são três anos que a gente espera o processo sair daqui, ir para a Casa Civil, voltar para a Assembleia. É muito tempo de diálogo, de compromissos assumidos, de estudo. Tudo isso foi bem passivo. E, efetivamente, nós não tivemos um retorno de algo que a gente pudesse fazer, nem que fosse gradativo, nós não tivemos esse retorno. **(falha na transmissão)** E por isso também, o que a Deputada Cláudia apresenta e eu até ontem também, é devida. O que tem que acontecer é para que a gente possa dar uma solução para as pessoas? Porque, senão, a gente vai passar quatro anos e não vamos resolver nada.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Correto, deputada.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito, Deputada Dr^a Taíssa.

Passo a palavra aqui para o nosso querido amigo Charles, representando os demais sindicatos da saúde.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Presidente, antes do Charles falar, só queria pedir aqui, o senhor concedeu cinco minutos e o Maicon, do SindSaúde pediu aqui e eu queria propor a vocês dois, se a gente pode compartilhar o tempo, dividir, na verdade, entre vocês dois. Entre três e três, está bom? Charles, é com você.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Pode.

O SR. CHARLES ALVES DE OLIVEIRA - Tranquilamente.

Primeiramente, bom dia a todos. Na pessoa do Deputado Alex Redano saúdo os presentes. E dizer que essa nossa luta, primeiramente, a gente gostaria de enaltecer a Comissão de Saúde, que sempre esteve à disposição dos representantes da saúde para debater e tentar chegar a melhor solução possível, para aquele servidor que está lá na ponta ter o seu merecimento, ter o seu reconhecimento. Se hoje a gente vê as unidades do Estado ganhando prêmios de excelência, é por conta dos servidores que ali labutam.

E dentro disso tudo, nós estamos há três anos discutindo, tentando achar a solução e até o momento, hoje, o orçamento do Estado está fechando e a gente recebeu mais uma porta na cara. Mais um "não" para todos os servidores que fazem saúde no Estado de Rondônia.

Então, Deputado Alex Redano, o senhor como Presidente, a gente vai fazer um pedido diretamente ao senhor: tente uma audiência com o nosso governador, porque como todos sabem aqui, o Plano de Carreira dos Servidores da Saúde só vai sair se tiver boa vontade política, assim como saiu de outras categorias. E quando chega na vez da Saúde, parece que a gente é a ovelha negra da engrenagem, da gestão pública.

O servidor da Saúde é visto como gasto e não como investimento. Eu acho que está na hora da gente desmistificar isso tudo, porque quem faz saúde é o servidor, não é equipamento caro, não é uma hotelaria boa, e, sim, é o servidor que dá o seu melhor para atender a população. Então está na hora da gestão parar de olhar para o servidor e dizer que o gasto com o pessoal está muito alto, porque isso não é gasto, isso é investimento.

Deputado, eu gostaria de contar com a sua sensibilidade, como sempre o senhor se dispôs a ajudar, não só a classe da Saúde, mas como todas as classes, para a gente conseguir uma audiência diretamente com o Governador, porque se ele ordenar, com certeza será resolvido.

Então a decisão tem que partir do Governador do Estado de Rondônia. Não é de secretário, não é de chefe da Casa Civil, não é de ninguém. E, sim, do Governador do Estado de Rondônia.

E olha que nós estamos pedindo aqui, deputado, um incremento de 2% apenas no orçamento para atender os servidores da Saúde. Esses servidores que todos os dias estão lá na labuta e fazendo com que esse Estado preste um atendimento de excelência à sua população, que é a dona do dinheiro. A população do Estado de Rondônia é a dona do orçamento. Então, nada mais justo que se trate com respeito esse orçamento.

Eu não vou me delongar muito, porque a gente tem que ser bem prático. O que nós precisamos hoje? É uma audiência com o Governador do Estado de Rondônia para que ele resolva o problema dos servidores da Saúde do Estado de Rondônia. O governador tem o poder de resolver este problema.

Obrigado pela oportunidade. Que Deus abençoe a todos e tenham um bom dia.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, uma questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, Charles, pela sua luta. Rapidamente, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Rapidamente, Presidente, que eu fiquei bem preocupado. Nada é tão ruim que não possa ficar pior diante de um governo incompetente e irresponsável com a vida das pessoas e com servidores públicos.

E por que eu digo isso? O que nós estamos discutindo aqui é... Atenção, profissionais da área da Saúde! Atenção! Vou mostrar o documento na tela! Fiquem aí!

Nada está tão ruim que não possa ficar pior. Nós estamos discutindo aqui a valorização, que o governo já disse que não tem dinheiro, mas tem, na verdade. O que falta é competência, gestão e vontade política.

De um governador que nunca recebeu ninguém, nunca foi ao João Paulo II, não poderia se esperar outra coisa. Mas vamos lá!

Sabia que agora chegou um documento, larga na tela aí o documento. Atenção, Rondônia! Atenção profissionais da Saúde! Prestem atenção neste documento: ele está assinado pela Senhora Eloia Duarte Rodrigues, Secretária Executiva da Sesau. E também pelo senhor William Costa de Freitas, Coordenador da Gestão de Pessoas.

Documento esse datado agora do dia... Vamos pegar lá embaixo, vou pegar aqui no meu celular: 4/12. Agora. Recente. Está lá. Sabe o que estão dizendo aqui? "Suspender o pagamento de abono, verba, indenização de férias, licença-

prêmio". Ou seja, além de não valorizar os profissionais, não vão pagar nem aquilo a que eles têm direito! A situação é pior do que a gente imagina!

Não é só que o governo não quer valorizar vocês: não vão pagar nem o que é de direito! Está aqui! O documento está na tela! Vai, me desmintam!! Ou é IA? Ninguém quer mostrar? Quando toda hora eu pego... me entrega a CPI que eu mostro! Eu estou toda hora mostrando gente morrendo. Houve, há poucos dias, uma criança ali que morreu também! No hospital! Está na internet! Porque não cumpriram a ordem judicial. Criança!!!

A Saúde está falando que vai parar! Enrolaram vocês por três anos!! Uma categoria que deu apoio para o Marcos Rocha na reeleição! E ele recompensa vocês desse jeito! Ele fez isso com os praças da PM, ele fez isso com a Educação.

E não se preocupem que se vocês forem lá no Palácio, é capaz de vocês saírem de lá que nem saiu a Educação: abaixo de tiro, porrada e bomba.

Esse é um governo coronelesco. não tem diálogo, que não vem! Quando o governador senta ali, eu tento perguntar as coisas para ele, não consigo, porque não quer responder. Que fica viajando! Aí, você pergunta: mas para onde são as viagens? Está sob sigilo! Está sob sigilo!

O risco, Deputada Cláudia, eu estou avisando. Está aqui o documento, eu joguei na tela. Um risco grave, de os servidores não receberem nem aquilo a que têm direito.

"Me entrega" a CPI. Eu conclamo: assinem a CPI, colegas, e eu mostro onde está o problema.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Gente, passar para o Maicon por dois minutos, e, só falar que estamos muito atrasados, senão não vai dar tempo de fazer as votações.

Maicon, com a palavra, por favor.

O SR. MAICON MARTINS - Bom dia a todos. Cumprimento aqui o Presidente Alex Redano, toda a Mesa; o Deputado Alan Queiroz, Deputado Pedro Fernandes, a Deputada Cláudia de Jesus, que sempre ajudou o servidor da Saúde, sempre esteve na luta. Não é de hoje. São uns três anos aí que a gente está lutando nessa mesma pauta.

E dizer o seguinte, hoje tivemos uma reunião decepcionante com toda a equipe da MENP (Mesa de Negociação Permanente), essa equipe que infelizmente está só enrolando os servidores da Saúde.

Hoje, o servidor da Saúde pede socorro a esta Casa, a esta Casa hoje, nesse exato momento, o orçamento do Estado. A LOA está aqui. Nós fizemos uma reunião ontem, fizemos vários apontamentos. Vai ter o lançamento de várias ações da Sesau que ela pode reduzir custos dentro do seu próprio orçamento. Fizemos apontamentos ontem mais de duas horas lá. Saímos ontem da reunião aguardando essa próxima reunião que seria hoje. Infelizmente, recebemos a triste notícia para o servidor da Saúde que não é reconhecido. A Civil teve reconhecimento, o militar teve reconhecimento. A Educação teve reconhecimento, mas a Saúde, infelizmente, não teve nenhum tipo de reconhecimento. É lamentável.

Sete anos de governo. A única Secretaria que está sofrendo é a Saúde. Se vocês andarem dentro das unidades de saúde, hoje, vocês veem que estão fazendo uma maquiagem lá. Inauguraram ontem a ala cardiovascular do Hospital de Base,

só pintaram as paredes, colocaram a central usada. Isso é lamentável. Esse governo, e eu peço, e representando todos os servidores da Saúde, Deputado Alex Redano, o senhor que sempre atendeu a gente, o seu gabinete, a sua equipe está de parabéns. A gente pede essa ajuda. Tranque a pauta, por favor. Tranque essa pauta do orçamento. Até a gente discutir a saúde com o Governo do Estado de Rondônia.

Peça essa reunião com o nosso Governador, sensibilize ele. É uma pauta tão importante que hoje estamos sofrendo. Estou aqui representando todos os colegas do João Paulo II, do Hospital de Base, Lacen (Laboratório Central de Saúde Pública), POC (Policlínica Oswaldo Cruz), todas as unidades do interior, São Francisco do Guaporé, Vilhena. São servidores que estão pedindo ajuda, senhor deputado, senhores deputados e deputadas.

Então, existe um aumento do orçamento de 8% de 2025 para 2026. Dinheiro tem, tem R\$ 1 bilhão e pouco aí de aumento no orçamento. O orçamento geral são R\$ 18 bilhões. A Sesau, em si, tem o orçamento de R\$ 2 bilhões só. É a secretaria que mais sofre. Questão de orçamento. É a hora da Sepog, Sefin, ouvirem os servidores chorando agora, nesse exato momento, na Comissão.

Teve um servidor da radiologia que chorou pela humilhação que ele ouviu ali hoje, que a PGE, Casa Civil, se sensibilize com o servidor da Saúde. Esse é o nosso encaminhamento. E desde já, meu muito obrigado, representando todos os sindicatos. Muito obrigado, deputado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns pela fala. Deputada Cláudia estava falando aqui que foi muito triste a reunião, muito difícil ver o choro verdadeiro de tristeza.

A questão do trancamento dessa votação do orçamento, eu preciso reunir todos os deputados, porque é um tema complexo. Então, o que eu faço? Por exemplo, ontem mesmo fiz, da questão da transação tributária, esses projetos que envolvem categorias, eu sempre, eu faço um compromisso com vocês. Eu vou reunir todos os deputados terça-feira e eu vou colocar em apreciação esse pedido da Deputada Cláudia. Mas vamos discutir com todos os deputados.

O SR. GOLBERY DA PAIXÃO LEITÃO - A Deputada Cláudia de Jesus sabe disso. Já se mostrou de onde vai sair o dinheiro. Se tirar 0,25% de várias secretarias, mais 2%, R\$ 1 bilhão e 800 milhões que vai aumentar a arrecadação do Estado. E é o mínimo, nós estamos pedindo 19%, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, e é muito justo, e é muito justo, o pedido para que tranca a pauta para discutir essa questão da Saúde. Porém, que essas questões mais complexas, a gente sempre reúne todos os 24 deputados.

O SR. CHARLES ALVES DE OLIVEIRA - Presidente, se o senhor me permite, inclusive, esse percentual de aumento foi um estudo que surgiu dentro da própria Sesau. E aí a gente está nessa discussão. O que nós pedimos foi até acima disso. Mas no atual cenário, a gente está até disposto a aceitar esse estudo que foi feito dentro da Sesau.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Entendi, 0,25%. Entendi.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, só uma questão a respeito desse reajuste. Isso é importante. Esse ajuste que eles estão falando, não precisa tirar de lugar nenhum. Eu já mostrei onde está o dinheiro para vocês. E eu entendo a frustração do Golbery, porque eu o vi durante muito tempo lutar com isso.

Você deve estar se sentindo um otário, um palhaço, só pode ser esse sentimento que você tem, porque você confiou nas pessoas, você deu crédito ao governo. Eu vi inúmeras vezes você e todos os amigos aqui lutando por isso, para ter essa notícia vergonhosa no dia de hoje. Volto a dizer: não precisa tirar de lugar nenhum, não precisa fazer remanejamento, não precisa fazer nada. Entrega a CPI que eu resolvo e mostro onde está o problema.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Gente, só agradecer. Vamos agora à votação das duas Propostas de Emenda à Constituição. Mais uma vez, gente, encarecidamente, todos os chefes de gabinete, assessores, já avisem todos os respectivos deputados da importância dessa votação.

Muito obrigado, gente, pela presença de todos. A gente suspendeu a Sessão, porque a sessão não permite, tem que estar de terno e gravata, tem que aprovar para poder entrar. Então, a gente fez esse ato a pedido da Deputada Claudia e para vocês também.

Mas muito obrigado pela presença. E terça-feira eu vou reunir todos os deputados para discutir o tema. Imagina, estamos juntos.

(Às 13 horas e 34 minutos, encerra-se a Comissão Geral e reabre-se a Sessão Extraordinária)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - A Sessão está reaberta e convido o Secretário para a leitura da próxima matéria.

E mais uma vez, gente, os deputados, é uma votação importante, são 15 votos. Vou até avisar no grupo aqui.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 24/2025 DE AUTORIA COLETIVA. Altera o § 9º e acrescenta o § 11, todos do artigo 136-A da Constituição do Estado de Rondônia.

O projeto falta o parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu convido o Deputado Pedro Fernandes para dar o parecer. Por favor.

O SR. PEDRO FERNANDES - Proposta de Emenda à Constituição 24/2025, de Autoria Coletiva, que "Altera o § 9º e acrescenta o § 11, todos do artigo 136-A da Constituição do Estado de Rondônia."

Presidente, o projeto está dentro das normas legislativas. O parecer é favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O parecer é favorável. Em discussão o parecer. Vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Agora vamos à votação nominal.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Vamos lá, Presidente. Deputado Alan Queiroz vota "sim".

Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Deputado Cássio Gois vota "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Deputado Cirone Deiró vota "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Delegado Lucas?

Deputada Dr^a Taíssa?

Deputado Edevaldo Neves?

Deputado Eyder Brasil?

Deputado Ezequiel Neiva?

Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) -
"Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputada Ieda Chaves?

Deputado Ismael Crispin?

Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Deputado
Jean Mendonça vota "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Laerte Gomes?

Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) - Deputado Luis do Hospital vota "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Deputado Luizinho, "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Deputado, voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Edevaldo Neves vota "sim". Registrado, deputado.

Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputada Rosangela Donadon?

Vamos fazer mais uma chamada aqui, Presidente, faltando um voto só. Vamos lá. Só dos que não votaram, está bom?

Deputado Delegado Lucas? Deputado Delegado Lucas?

Deputada Dr^a Taíssa?

Deputado Eyder Brasil?

Deputado Ezequiel Neiva? Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Deputado Ezequiel Neiva vota "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Ezequiel Neiva, "sim".

Deputada Ieda Chaves?

Deputado Ismael Crispin?

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Laerte Gomes?

Deputado Marcelo Cruz?

E Deputada Rosangela Donadon?

São 15 votos já aqui, Presidente. Deu certo.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- ausente
- Deputada Dr ^a Taíssa	- não votou
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- não votou

- | | |
|------------------------------|-------------|
| - Deputado Ezequiel Neiva | - sim |
| - Deputada Gislaine Lebrinha | - sim |
| - Deputada Ieda Chaves | - não votou |
| - Deputado Ismael Crispin | - ausente |
| - Deputado Jean Mendonça | - sim |
| - Deputado Jean Oliveira | - ausente |
| - Deputado Laerte Gomes | - ausente |
| - Deputado Luis do Hospital | - sim |
| - Deputado Luizinho Goebel | - sim |
| - Deputado Marcelo Cruz | - não votou |
| - Deputado Nim Barroso | - sim |
| - Deputado Pedro Fernandes | - sim |
| - Deputado Ribeiro do Sinpol | - sim |
| - Deputada Rosangela Donadon | - não votou |

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Com 15 votos favoráveis, nenhum voto contrário. está aprovada a Proposta de Emenda à Constituição 24/2025. Vai à segunda discussão e votação.**

Próximo projeto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 168/2025 DA MESA DIRETORA. Institui a Licença Compensatória por Atuação Legislativo-Técnica Excepcional e por Acúmulo Técnico-Legislativo, altera a Tabela VI do Anexo

III da Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013; e dá outras providências.

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Pedro Fernandes para proceder ao parecer.

O SR. PEDRO FERNANDES - Projeto de Lei Complementar 168/2025 da Mesa Diretora, que "Institui a Licença Compensatória por Atuação Legislativo-Técnica Excepcional e por Acúmulo Técnico-Legislativo, altera a Tabela VI do Anexo III da Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013; e dá outras providências."

O Projeto de Lei está dentro das normas legislativas. Sou de parecer favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Muito obrigado, Deputado Pedro Fernandes.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, permite discutir rapidamente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quem gostaria de discutir o parecer? Deputado Alan?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Só agradecer, Presidente. Primeiro, Vossa Excelência que tem tido a

oportunidade de debater, de abrir a discussão, de corrigir os salários dos nossos servidores, lógico, dentro de uma condição estável, de uma condição que não prejudica a Casa e o seu orçamento, mas tendo a oportunidade de reconhecer o trabalho dos nossos servidores.

A cada momento tem sido uma categoria, chegou o momento agora dos nossos consultores, que tem ajudado muito, principalmente com as notas técnicas, dando apoio na Comissão de Constituição e Justiça. E a gente tinha essa pendência ainda com esses servidores, até porque outros órgãos têm colocado salários mais atrativos para esse setor. E a gente com risco de perder esses profissionais competentes e a Casa hoje faz justiça com esses servidores.

Quero parabenizar Vossa Excelência por ter essa forma de conduzir os trabalhos aqui na Casa e que tão logo venham outras situações que a gente possa também atender os nossos valorosos servidores aqui da Casa. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Alan. Em votação o parecer. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do projeto. É nominal? Deputado Alan fará a chamada.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Alan Queiroz vota "sim".

Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Delegado Lucas?

Deputada Dr^a Taíssa?

Deputado Edevaldo Neves?

Deputado Eyder Brasil?

Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Deputado Ezequiel Neiva vota "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputada Ieda Chaves?

Deputado Ismael Crispin?

Deputado Jean Mendonça? Deputado Jean Mendonça?

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Laerte Gomes?

Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) - Deputado Luis do Hospital vota "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Luizinho Goebel?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Deputado Edevaldo Neves vota "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Edevaldo Neves vota "sim".

Deputado Luizinho Goebel?

Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Deputado Luizinho Goebel foi chamado para votação?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Luizinho Goebel foi chamado, Excelência. Como vota?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Líder Alan?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Fala, meu líder.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - É a última votação?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Não, nós temos mais duas depois dessa.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Tem que fazer uma Extraordinária, porque é em dois turnos para a Proposta de Emenda à Constituição, das emendas parlamentares.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - A Proposta de Emenda à Constituição.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Ok.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Falta pouco aí, falta mais uns 20 minutinhos e a gente termina.

Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputada Rosangela Donadon?

São 14 votos favoráveis, Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- ausente
- Deputada Dr ^a Taíssa	- não votou

- | | |
|------------------------------|-------------|
| - Deputado Edevaldo Neves | - sim |
| - Deputado Eyder Brasil | - não votou |
| - Deputado Ezequiel Neiva | - sim |
| - Deputada Gislaine Lebrinha | - sim |
| - Deputada Ieda Chaves | - não votou |
| - Deputado Ismael Crispin | - ausente |
| - Deputado Jean Mendonça | - não votou |
| - Deputado Jean Oliveira | - ausente |
| - Deputado Laerte Gomes | - ausente |
| - Deputado Luis do Hospital | - sim |
| - Deputado Luizinho Goebel | - sim |
| - Deputado Marcelo Cruz | - não votou |
| - Deputado Nim Barroso | - sim |
| - Deputado Pedro Fernandes | - sim |
| - Deputado Ribeiro do Sinpol | - sim |
| - Deputada Rosangela Donadon | - não votou |

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Com 14 votos favoráveis, nenhum voto contrário, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 168/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1238/2025 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Revoga a Lei nº 6.260, de

24 de novembro de 2025, que "Dispõe sobre a utilização de veículos abandonados em pátios do Detran em Rondônia e dá outras providências".

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero convidar o Deputado Pedro Fernandes para proceder ao parecer em plenário.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, o senhor pode explicar?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Esse projeto aqui é a questão dos pátios do Detran, que a gente está fazendo uma correção. Nós fizemos aqui, eu acho que até fui, eu sou autor também, ficou com a redação errada, e a gente está disciplinando aqui a questão dos perdimentos do carro, quando é somente pela Polícia Civil, não fica preso o carro, quando, só dá o perdimento quando é Polícia Civil, crime mesmo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Entendi. Deixe-me fazer uma pergunta para o senhor. Vai ter Sessão essa semana ainda, provavelmente, não é? Temos por exemplo que fazer alguma Extraordinária?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu acho que não.

O SR. DELEGADO CAMARGO - É que, como isso aí impacta direto, inclusive, nas delegacias, Presidente, se Vossa Excelência me permitir, eu vou pedir vista só para ver se dá para a gente aprimorar, conversar um pouquinho com o pessoal das delegacias. Se Vossa Excelência me permitir, logo depois do parecer, eu peço vista.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deixa eu explicar aqui... Está revogando a lei... A lei original era do Deputado Ribeiro do Sinpol... Estabelece os regramentos...

O SR. DELEGADO CAMARGO - Eu digo isso porque tem normas do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) que tratam especificamente sobre a utilização de veículos apreendidos. Então, por isso, só para saber se vai estar de acordo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Então, eu passo a vista e a gente aprova terça-feira.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Pode ser.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Pode ser?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Feito o compromisso?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Feito.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Fechado.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Terça-feira está na mão.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Próximo, Presidente.

Perdão. Não foi dado o parecer. Quer que eu retire de pauta?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Retira de pauta, que é melhor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Retira de pauta e passo para você.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero parabenizar o Deputado Delegado Camargo. O Deputado Delegado Camargo é ponta firme.

Então, terça-feira a gente vota.

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 169/2025 DA MESA DIRETORA. Acrescenta o § 3º-A ao artigo 13 da Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020, que "Estabelece a Estrutura Organizacional Político-Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e dá outras providências" e dá outras providências.

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Pedro Fernandes para proceder ao parecer em plenário.

Essa é da Mesa Diretora? Eu acho que esse projeto, deixa para a terça-feira. Vamos retirar de pauta.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Está retirado, então, Presidente.

Presidente, farei a leitura do Requerimento de Dispensa de Interstício:

- REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer à Mesa, nos termos do parágrafo único do artigo 199, do Regimento Interno, seja dispensado o interstício regimental, para apreciar em segunda discussão e votação Proposta de Emenda à Constituição 24/2025.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos colocar em apreciação o Requerimento. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.
Aprovado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Questão de ordem, Presidente Alex Redano. É o Deputado Cirone Deiró.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Eu queria sugerir ao Presidente Alex Redano que nós pudéssemos fazer a nossa Sessão da semana que vem, na segunda-feira. E daí seria uma Extraordinária na segunda.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu também penso, porque a noite...

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) - Eu concordo, acho perfeito, também, Deputado Cirone Deiró.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Ah, não tem como, Deputada Ieda, eu sinto muito. Haverá Audiência Pública marcada em Ariquemes, que é na parte da tarde, todos os produtores de leite do Estado, estão todos convocados.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Na segunda?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É, mas eu na segunda à noite estarei em Porto Velho, Deputado Cirone e Deputada Ieda.

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) - Mas nós não podemos fazer a Sessão na segunda, Presidente? Ou todos vão estar lá em Ariquemes?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Acho que a maioria vai estar em Ariquemes, pelo menos uma parte.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - A pauta do leite, não é?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É a pauta do leite.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Então, ficamos para a terça mesmo. Mas segunda todo mundo está aí em Porto Velho.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Na segunda-feira nós estaremos aqui, viu, Deputada Ieda?

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) - Está bom.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Está bom.
Um abraço.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos à última votação agora.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - E aí, Presidente, temos que encerrar a Sessão. Encerrar a Sessão e convocar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, convoco outra Sessão Extraordinária para logo em seguida deliberar a segunda discussão e votação da Proposta de Emenda à Constituição aprovada nesta Sessão.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 13 horas e 53 minutos)

(Sem revisão dos oradores)